

[fól. 2r]

Igoalmente sabeis, fica atoda prova demos
 65 trado, quanto soffrem os proprietarios;
 Cujos predios são varados de estradas; e he
 porisso mesmo, que em minha fraca o –
 peniaõ axo invistidor de sufficiente –
 razaõ ao Tenente Fernando Pais, e Donna An
 70 dreza, Como proprietarios de Fabricas
 da lavoira de Canas, a exforsarem se Como
 se tem exforçado em obstar a realizaõ
 da estrada projectada por seus terrenos;
 pois estes ficaõ quazi perdidos, e os veajores,
 75 *que* tem como meio de vida as Condusoẽs
 Com algua pequena volta fazem amesma
 marcha, sem perder mais estado da jor –
 nada, *que* alguas horas; logo hé claro, e con –
 vencido por doutrina, *que* o menor deve ceder
 80 ao maior. [espaço] Porem *Senhores* as estradas, e Ca
 menhos são tam necessarios, e indispençaveis,
que sem estas vias acabadas estavaõ as rela
 soẽs precisas e Com ellas toda a sociedade,
 o que não he dado nem lembrar. Esta *Villa*
 85 porem não tem uma so estrada *que* no vi –
 gor da Concepsaõ possa meresser este nome,
 hé mister *que* ajaõ, sem *que* se falte na repar
 tisaõ dos direitos de atensaõ a nem um –
 dos Cidadãos proprietarios uma vez atten
 90 didos como tem sido o Tenente Fernando e
 Donna Andreza, e outros pelos justos motivos
que ficaõ ponderados; e Como a estrada de
que tracto hé a desta Villa a de Jtu, e desta –
 a muitas outras, e os Capitaẽs do Imperio, e Pro –
 95 vincia, tratarej primeiro de igoaldade de **direito**,

Diz-se q. deu-se a legião em te mandado
 entre os proprietários, de pois da boa lição,
 emais Circunstancias das estradas, de que pas-
 so a tração far-se de var var armados, que
 tudo por a dar toda a preferencia emais
 antiga, por um em a ban do no de tracto,
 e a pama da Caminho particular.

A estrada, q. actualmente existe de te
 Municipio ao de Jhu te ag. vai passar o
 rio Capivarij pela ponte dos particular
 ou Antonio River, Affonso, e Tamisão, e au-
 tos quando se dirigem de seus sitios a V.
 de Jhu sem pa ser p. esta Villa. O Cami-
 nho anterior, Villa estrada foi sempre
 a seguir da do de Araraquara Constitui-
 ção armada de te a Jhu, e desta a
 anterior, a pama da da Fozzinha, por um
 como a ponte no rio Capivarij ficava
 a baixo de te logo, em q. se veio a Cruz
 Capella, Freguesia de pois Villa os Ca-
 minhanças procuravaõ nesta opauro an-
 de a pama de cursos de vender por ter-
 ra. em dia seguinte um valteão e
 buscar a ponte, e a maior parte não que
 rende valtear seguirão o Caminho dos
 habitantes de te a Cima passavaõ p.
 ponte do River, ou Ferrar, q. Com servio.
 o dito Caminho p. Jhu m. te frequent.
 Por tanto e p. q. Openherinho na esta-
 da da Fozzinha naquelle tempo se con-
 servava em mata Com m. Caldicion,

[fól. 2v]

Direito, *que* deve ser religiozamente mantida
 entre os proprietarios; depois da localidade
 e mais circunstancias das estradas, de *que* pas
 so a tratar fazendo vos ver os motivos *que*
 100 tenho para dar toda apreferencia amais
 antiga, porem em abandono de tracto,
 é axamada Caminho particular –
 A estrada, *que* actualmente eiziste deste
 Municipio ao de Itu he *aque* vai passar o –
 105 rio Capivarÿ pela ponte dos particula
 res Antonio Pires, Alferes Estanislão, eou
 tros quando se derigem de seus sitios a *Villa*
 de Jtú sem pasar *por* esta Villa. O Cami –
 nho antrior, e velha estrada foi sempre
 110 a seguida desde Araraquara Constitui
 ção os moradores desta a Jtu, e desta a
 outras, axamada da Forquilha, porem
 Como aponte no rio Capivarÿ ficava –
 a baixo deste logar, em *que* se veio a Eregir –
 115 Capella, Freguezia depois Villa os Ca
 minhantes procuravaõ nesta o pouzo on
 de axavaõ recursos de vendar postos –
et cetera e no dia seguinte ãns voltavaõ a
 buscar aponte, e a maior parte naõ *que*
 120 rendo voltar seguiaõ o caminho dos
 habitantes de rio a cima e passavaõ pela
 ponte do Pires, ou Ferrás, *que* conservavaõ
 o dito Caminho *para* Itu *muito* frequente.
 Por tanto é *por que* o penherinho na estra
 125 da da Forquilha naquelle tempo se con
 servava em mata Com *muitos caldeiroës*,

Caldeirão, e a agonia feita em Capivari, com
 Caldeirão impetuoso, e insuetos, e paucos e
 paucos se frequentam mais a travessia,
 q. vai ter ao Caminho de São Paulo, e a travessia
 p. o Jhu Jhu. A passagem aprazte particular,
 seguem. Nesta meditação de v. tra
 Santo Commo enunciado as prerrogativas, da
 igo alda de de Direito, de v. de a proprias
 e tanios todos, Venos as Canaviaes de An
 to rios Ferrar de Arruda, e de seu genros
 Bompio, e de Bento Dion Pardo genros, e
 filhos arrarados dos topicos, das bestas,
 do q. a de Vacum, e paucos, q. Todos os dias
 tranzitas p. o mais dos mesmos, e p. Ven
 tura alguma a thague se pode oppor a os.
 Diferentes q. a do, a ditrencias p. a gente
 he sem Cava. Quanto a localidade de
 a q. do rio passa um pequeno terreno
 de terra torpa, indigna p. a servidaõ.
 de Caminhos no tempo da agoa, e alim
 sem siguran. Das: a Das bracas dam,
 m. to ingresso, quari intranstito, q.
 a economia nas disperaõ dos Fundos
 Publicas salta aos o thos Commo a mais q.
 fica dito proino q. Venid a serem em dis
 pensavio duas partes no Capivari, fei
 tas pelos d. n. hios publicos, quando p.
 Por quitha serve a da estrada a Porto
 Felis: o terreno he todo de lavouras Com



[fól. 3r]

Caldeiroës, o *que* agora ja esta em Capoiens, eos
 Caldeiroës enxutos, e eistinctos, apouco e
 pouco se frequentou mais a atravessia,
 130 *que* vae ter ao Caminho de Pires, e outros –
para Jtu *por* elle passaõ aponte particular,
 e seguem *por* esta mudança *senhores* tra
 tando Como enunciei aó prencipio, da
 135 igoaldade de Dereito, devido aos propri –
 etarios todos, vemos os Canaviaes de An
 tonio Ferrás de Arruda, e de seu genro, -
 Ponpéo, e de Bento Dias Paxeco genro, e
 e filhos arrazados dos tropeiros, das bestas,
 do gado vacum, porcos, *que* todos os dias –
 140 tranzitaõ pelo meio dos mesmos, sepor ven
 tura algum ataque sepode oppor a as –
 diferentes gados, a distruição pela gente
 hé sem cura. Quanto a localidade
 a *quem* do rio passa um pequeno terreno –
 145 de terra roxa, endigna *para* a servidaõ
 de Caminhos no tempo da agoas, e alem
 tem *siguramente* 200 = a 300 braças do *mesmo*,
muito ingreme, quazi intransitavel, *quanto*
 a ecconomia nas dispezas das rendas
 150 Publicas salta aos olhos como a mais *que*
 fica dito porisso *que* vem a serem endis
 pensaveis duas pontes no Capivarý fei
 tas pelos dinheiros publicos, quando pela
 Forquilha serve a da estrada a Porto
 155 Felis: o terreno he todo de lavouras **Com**

Com o pauro se da mesma coisa sendo
 aqua da, a distancia he igual - se he
 alguma differença, he m. sequenda, o tempo
 no da forquilha he quase todo averso,
 p. h. tem Camijos, e goadar, q. s. iros
 Com mora d'os de de lagoa unia Com
 Todos os Com mo dos. maõ. grava hum
 so Camavrat, unum grava ja mais
 p. q. o tempo he improprio p. esta lavan-
 va, passando p. das par. das terras
 de Sur. Lavra d'os, Com p. a. f. e. e. t. u.
 l'os dos Virgamos nas lavanas, q. a. t. o.
 f. i. a. d. o. s. Voltar de hum p. a. u. e. s.
 Respeito da economia, de q. tam bem V. l.
 S. d. São. un. t. e. s. a. d. o. s. a. C. e. b. a. e. C. o. l. l. e. c. t. o. r. i. a.
 de Rec. he o d. e. n. d. e. d. e. C. o. f. f. e. r. e. p. i. t. i. f. i. c. a.
 São da qual parte de Peru. S. u. r. o. p. a. r. a.
 servir de u. t. r. a. d. a. a. f. t. u. S. u. r. o. a. q. d. i. s. p. a. r.
 de p. e. r. a. s. s. i. m. d. i. s. p. a. r. a. u. d. i. s. p. e. n. d. i. c. i. o. n. a. n. o.
 na Villa nascente sem S. i. m. p. l. e. s. e. S. e. m.
 C. a. d. i. a. S. e. m. u. t. r. a. d. a. r. e. C. a. m. i. n. t. o. s. i. n. d. e.
 p. e. n. c. a. v. i. s. m. a. s. q. u. a. i. s. o. b. j. e. t. o. s. s. p. e. d. u. a.
 b. e. m. a. p. l. i. c. a. r. u. t. a. e. a. u. t. r. a. q. u. a. n. t. i. a. s. n. i. n.
 q. u. e. m. d. i. s. p. a. r. a. d. e. s. e. m. t. e. r. p. a. i. s. q. u. e. a. q. u. e.
 ta. p. a. r. t. e. u. i. n. t. e. f. u. t. a. e. C. o. n. s. e. r. v. a. b. l. e. p. o.
 p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. o. s. d. e. 30. a. 40. d. e. m. a. n. t. e. d. i. t. o.
 de Capita, e si p. m. p. a. r. t. e. d. a. u. t. r. a.
 O. d. a. a. P. o. r. t. e. f. e. l. i. s. C. o. m. a. n. o. d. i. s. t. a. n. c. i. a.
 m. e. t. h. o. r. s. o. t. o. e. s. e. m. p. r. o. j. e. i. r. o. s. d. o. s. l. a. v. a.
 d. o. s. e. s. i. m. n. a. s. l. a. v. a. n. a. s. C. o. m. o. n. a. s.

[fól. 3v]

Com o pouzo só da samambaia sem
 agũa da, a distancia hé igoal e se há
 alguma diferença, he *muito* pequena; o terre
 no da forquilha he quaze todo arenozo,
 160 plano, tem campos, agoadas, epoizos
 Com moradores des de legoa emeia com
 todos os Commodos não passa hum
 só Canaveal, enem passara ja mais –
 165 *por que* o terreno hé impropio *para* esta lavou –
 ra, passando pelas pontas das terras
 de *senhores* lavradores, Como passa, ficaõ estes
 livres dos veixames nas lavoiras, epastos
 feixados. Voltando hum pouco a
 respeito da economia, de *que* tam bem *Vossas*
 170 *Senhorias* são emteressados, aCaba a Collectoria
 de receber Ordem de 460\$000 = *para* reidefica
 são daquela ponte de Pires, e Ferrás, para
 servir de estrada a Jtu *senhores* a *quem* deixara
 depezar *semente* dispeza, ou disperdicio na no –
 175 ssa Villa nascente sem Templo, sem
 Cadéa, sem estradas; e Caminhos indes –
 pençaveis nas quais objêctos sepodera –
 bem aplicar esta, e outras quantias; nin
 guem deixava de semtir pois que aque
 180 la ponte eiziste feita e conservada pelos –
 particulares de 30 – a 40 *arrobas* *muito* antes disto
 ser Capela, e si pela *mesma* ponte da estra
 da a Porto filis Com *amesma* distancia,
 melhor solo, e sem prejuizo dos lavra
 185 dores assim nas lavouras Como **nos** -

Ao pastor, em nome dos Conselheiros, que
 desejão servir com a estrada a J. M.
 não sei mesmo, a tirar com a estrada,
 q. motivos appor se a estrada publica
 com o onus de duas pontes no mesmo
 rio em lugar de humas so, far passar
 uma estrada entre Lavarias, poder
 de passar entre Cattanchara, - Campos,
 p. terrenos e Cabros, e escorregadio, des
 pererando o plano, e firmo. Quanto
 ventos de insportar hi verivel, e palpa
 vel, e de voss proprios Conhecim^{to}, - so
 os motivos, q. em o brigão rogar a V. V. S.
 de dignem levar ao Conhecim^{to} do Ex.
 Sui. Brer. da Provincia p. decidir em
 sua sabedoria a novo bem a cerca do
 exposto. D. J. a V. V. S. Cayroviç
 7 de Feb. de 1841

J. M. Sui. da C. M.



Joaquim de Almeida Salazar
 ag. da Secretaria

[fól. 4r]

Nos pastos, melhores Comodos aos que
 veajaõ sevae Com a estrada a Jtu,
 não sei mesmo atinar Com a razaõ
 190 *que* motiva opor se a renda publica
 com o onus de duas pontes no mesmo
 rio em lugar de huma só, fas passar
 uma estrada entre lavoiras, poden –
 do passar entre Cattandugas, e Campos,
 195 *por* terreno esCabrozo, e escorregadio, des
 prezando o plano, e firme. Quanto –
 venho de eisporvar hé vezivel, e palpa
 vel, e do vosso proprio *Conhecimento*, e são
 os motivos, *que* me obrigaõ rogar a *Vossas Senhorias*
 se dignem levar ao *Conhecimento* do *Excellentissimo*
 200 *Senhor Presidente* da Provincia *para* discidirem
 sua sabedoria o nosso bem a cerca do
 exposto. *Deos Guarde* a *Vossas Senhorias* Capivarý
 7 de *Setembro* de 1841
Illustrissimo Senhores da Camara Municipal
 205 Joaquim de Almeida Salez
 agente daColectoria

Ofício Câmara Municipal ao Presidente da Província Miguel de Souza Melo e Alvim

Vila de Capivari, 15 de janeiro de 1842.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 60.

Carta com pedido de orientação para o problema de alinhamento que envolve a Igreja Matriz e um terreno particular.

Documento escrito em dois alçaços de folhas duplas cujas últimas folhas não foram utilizadas. O primeiro fólio, propriamente o ofício, mede 273 mm de altura e 214 mm de largura. O segundo, com o mapa da localidade da igreja, mede 278 mm de altura e 218 mm de largura. As filigranas de ambos alçaços estão no canto superior esquerdo, em alto relevo, cuja representação é a inscrição *Canson* feita em linha reta, com 8 estrelas de tamanhos diversos em cima do nome, dentro de uma elipse cujas bordas apresentam linhas retas seguidas.

O fólio 1r tem 42 mm de margem esquerda, 63 mm na superior e 5 mm na inferior. Há o reclame *comprada* e, como intervenções, temos o carimbo do arquivo posto na base superior acima da mancha, e há a inscrição na margem esquerda feita à tinta (em cima da filigrana): *Respondido a 22 de Janeiro de 1842*.

O 1v tem 41 mm na margem direita, 70 mm na superior e 10 mm na inferior. Não há intervenções. A letra deste ofício, embora asseada, tende a subir de linha durante a escrita, e a tinta utilizada transpassa o papel.

O fólio 2r, que apresenta apenas o mapa, tem 15 mm de margem esquerda, 17 mm de margem direita, 35 mm na superior e 54 mm na inferior. O carimbo está na base inferior, abaixo do mapa.

O documento estudado abaixo traz-nos conhecimento acerca do posicionamento da igreja. Na região, há a história de que a Matriz havia sido construída propositadamente fora do alinhamento direcionada à cidade de Itu (município de origem dos capivarianos) de forma a

prestar-lhes uma homenagem (GRELLET, 1932, p. 40, 41). Entretanto, verificamos através deste fólio que tal história é apenas uma bonita lenda de exaltação e admiração pelos seus “criadores”, confirmando que a construção da matriz fora feita antes do arruamento e ficou na transversal devido aos túmulos dos escravos que estavam em sua lateral. (CAMPOS, 1981, p. 193)

Fonte: www.capivari.sp.gov.br/historia/transformativas.asp, acesso em 23/09/2007.



Igreja Matriz São João Batista: fotos do início do século e de 2006, respectivamente.

[fól. 1r]

A Camara Municipal désta Villa, expoem a *Vossa Excellencia*
 huma duvida emque está a respeito dehum terreno *que*
 fás parte do Pateo da Igreja Matriz da mesma *Excellentissimo Senhor*
 havendo algũs particulares construido ésta Igreja;
 5 não procuraraõ coloca-la no corrér do Pateo, ficando
 ella retorsida. [espaço] Assim feita hum deles julgou
 conveniente comprar huma parte de bom terreno par –
 ticular, elargar *para* servidaõ Publica. O *que* conseguiu,
 emotivou, que aquelle *que* vendia essa parte fizesse
 10 o feixo do restante, naõ em linha recta, más sim
 partindo do mesmo ponto, edivergindo secenta palmos
 mais ou menos no fim, que hé o terreno comprado, elar
 gado para fazer parte do Pateo conforme o Mappa
 incluzo. [espaço] Havendo Proprietario do restante do
 15 terreno vendido a outro, este quis levantar cazas,
 e exigio alinhamento conforme o *artigo 13* das Postu –
 ras *que* dis = Todo o que dentro da Povoação começar
qualquer obra ou reedificaçaõ sem *que* proceda alinhamento
 feito pelo arruador com a distancia do Fiscal paga –
 20 ra amulta de dous mil reis = E prosedendo-se o =
 alinhamento para seguir em linha recta confor
 me o *artigo 14* das *mesmas* que dis = O Arruador *que* in
 tortar o alinhamento será obrigado a demolir ao =
 bra, e apo-la assim certa na linha direita *que*
 25 élla devia seguir = cortou aparte **comprada**

[fól. 1v]

Comprada, elargada para o seguimento do Pateo. Ime =
 diatamente apareceu hum requerimento do particu =
 lar *que* fés a compra do mesmo terreno, eo destinou para es =
 se fim, dizendo não convir no alinhamento por ter
 30 dado o terreno ao Publico: a Camara deliberou *que* o Fis =
 cal fizesse o alinhamento de maneira que não preju
 dicasse a Servidão Publica, ao *que* o Fiscal se opoz di =
 zendo *que* estaria em opposição com o citado artigo das =
 35 Posturas. [espaço] Portanto a mesma Camara consulta a Vossa Excellencia
 se deve fundir aparte do Pateo fazendo torcer o alinha
 mento, ou consentir o alinhamento cortando essa parte
 e entrega-la a quem for seu dono. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos
 annos Villa de Capivary em Sessão de 15 de Janeiro de
 1842

40 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Barão de
Montealegre e Presidente desta Provincia
Iozé Martins Bonilha Presidente
Joaquim Manoel Menezes
Jozé de Toledo Piza

45 Francisco Dias Pacheco
Joaõ Leite Ferraz de Arruda

[fól. 2r]

[ao centro]: Pateo
 Matriz

[à direita]: quintaõ

[a lápis]: pateo



Ofício de Fernando Paes de Barros ao Presidente da Província José Carlos Pereira Almeida Torres

Capivari, 06 de abril de 1843.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 93.

Informação com reclamação do inspetor porque as estradas passarem por suas terras de maneira particularmente indevida.

Documento escrito em alçaços de folhas duplas, postas de forma encadernada (um dentro do outro), cujas últimas páginas ficaram em branco e serão consideradas como 7r e 7v, 8r e 8v simplesmente para facilitação do entendimento quando forem descritas as filigranas que constam nelas, mas não há os seus fac-símiles por não serem relevantes. As páginas dos fólhos estão escurecidas na parte superior, provavelmente ocasionada pela ação da água, dificultando a leitura devido às letras estarem mais claras.

Os fólhos 1r, 1v, 8r e 8v medem 310 mm de altura e 215 mm de largura. A filigrana em marca d'água está na 8r, sendo um brasão com a águia coroada sobre a inscrição *Gior Magnani*, e na 1r há o *al masso* escrito também no centro das folhas.

Os 2r, 2v, 7r e 7v medem 311 mm de altura e 215 mm de largura. As filigranas são apresentadas como nos fólhos descritos anteriormente, sendo que o brasão está no 2r e *al masso* na 7r. O mesmo se repete com o 3r, 3v, 6r e 6v, com a filigrana do brasão na 6r e a inscrição única no 3v; o papel mede 317 mm de altura e 214 mm de largura.

Os 4r, 4v, 5r e 5v medem 317 mm de altura e 215 mm de largura, também com as filigranas descritas apresentando-se no 5r o brasão e no 4r o *al masso*.

Os fólhos possuem as seguintes medidas:

Fólio	M. esquerda	M. direita	M. superior	M. inferior
1r	38 mm	-	10 mm	8 mm
1v	-	40 mm	5 mm	10 mm
2r	40 mm	-	6 mm	10 mm
2v	-	40 mm	5 mm	10 mm
3r	40 mm	-	5 mm	9 mm
3v	-	40 mm	7 mm	10 mm
4r	40 mm	-	5 mm	10 mm
4v	-	40 mm	7 mm	10 mm
5r	41 mm	-	3 mm	10 mm
5v	-	40 mm	8 mm	10 mm
6r	40 mm	-	5 mm	10 mm

O 6v difere-se por ser o último fólio escrito, sendo: 43 mm na margem direita, 4 mm na superior e 97 mm na inferior (excetuando as assinaturas).

Não há intervenções de terceiros, apenas a codificação do arquivo apresentando-se no topo do fôlio 1r, de forma retilínea, acima da saudação, diferindo dos outros documentos pesquisados. Os carimbos do arquivo estão sempre nos rectos, no lado esquerdo das manchas, colocados na parte de superior, um pouco acima do que seria o meio da página.

Há reclames expressos, mas não em todos os fôlios, aparecendo a partir do 3v. São eles: *enca* (3v), *assigna* (4r), *em* (4v), *se* (5r), *con* (5v) e *não* (6r).

A história do documento dá continuidade às construções das estradas na vila, demonstrando os hábitos dos moradores e particularidades da política regional.



Pintura da estrada da cidade em 1875 (GRELLET, 1932)

[fól. 1r]

Illustrissimo e *Excellentissimo* Senhor Presidente da Provincia
 Accaba de ser ouvido pelo delegado da Policia
 desta Villa de Saõ Joaõ de Capivari acerca da
 pretençaõ de Camillo de Campos Almeida para
 5 mudança da estrada desta para Jtú, em conse –
 quencia do despacho de *Vossa Excellencia*, sebem que na
 resposta que despede o dito delegado do que fizesse
 lugar ao conhecimento de *Vossa Excellencia* aque respondi toda
 10 via como isto depende da vontade delle, e que
 talvez não faça julguei que em qualidade
 de Inspector de estradas deste Municipio devia
 por mim interpor directamente a *Vossa Excellencia* meo
 parecer embora eu seja interessado nesse
 negocio, certo que *Vossa Excellencia* pezando tudo na balan
 15 ça da imparcialidade faz nula justiça
 conhecendo a franqueza da minha exposiçaõ
 tomara huma deliberação que livre da mais
 leve sombra de favor aeste, ou aquelle, corte pelo
 justo seja lezado quem for. [espaço] Peço venia
 20 a *Vossa Excellencia* para tambem expor os fundamentos, e as
 causas de empenho pela mudança da estrada,
 e sebem que tenhaõ todo o cuidado em não of –
 fender a pessoa alguma todavia pode ser
 que minhas expreçoens offendaõ, sem eu
 25 querer, mas ha verdades que precisaõ ap
 parecer, e *Vossa Excellencia* as relevava.
 [espaço] Vareadas tem sido
 as opinioens a cerca da mudança de estrada
 destas para Jtú, os mesmos que sustentaõ, e
 30 promovem a pretendida por Camillo de
 Campos tem apoiado outras: Com missoens
 nomeadas em consequencia de Ordens do *Excellentissimo* Gover –
 no da Provincia tem informado de discordar de
 maneira que a proporçaõ dos interesses, e do
 35 modo de encarar os objectos tem vareado
 a questam; por cujo motivo desde a *Prezidencia* do
Excellentissimo Dezembargador Jozé Cezario de Miranda
 Ribeiro por vezes a diversos outros *Excellentissimo* Presidente
 tem se suscitado esta mudança, equaze que
 40 nada setem feito, ven mais que ninguem

[fól. 1v]

45 dezeja aultimaçaõ della, por que afallar com
 franqueza ella tem sido a Arena, ehum
 vehiculo de intriga, com que se pretende en –
 comodar porem quizera que para sua ul –
 tima decizaõ se empregassem os meios condes –
 centes alivrar damenor suspeita de vexame
 quer amim, quer aoutrem; por ser duro que
 sendo todos filhos damesma Naçaõ por conten –
 50 tar ahuns se oprima aoutras de Caixa da
 Capa de interesse publico; esem em
 outros tempos cuidado devia ter para esca –
 par de semelhante escolha de administrar,
 hoje mais que nunca he elle indespen –
 çavel attento o abalo; porque acaba de
 55 passar esta *Provincia*.
 [espaço] *Vossa Excellencia* / creio eu / mais do
 que ninguem esta compenetrado destas ver –
 dades, epor isso com socego, e confiança
 venho pelo prezente ante *Vossa Excellencia* espor *aque* ha
 60 a respeito.
 [espaço] Cinco saõ as veredas indegetadas pa –
 ra aestrada: aprimeira apicada pretendida
 por Camillo de Campos Almeida, asegunda
 hũa outra que eufis per aminha custa aver
 65 sepodia arredar devece fazer tanto mal a
 pretendida por Camillo de Campos: a 3.^a
 aestrada antiga, que actualmente serve: a 4.^a
 aestrada velha pelo bairro da Furquilha, ea 5.^a
 huma outra pelo sitio novo de Luciano Dias Pa –
 70 checo. [espaço] Acerca daprimeira em
 1839 a Commissaõ nomeada para o exame
 dice que ella era mais curta que aactual
 mil quinhentas e cincoenta braças, offere –
 cendo bom local com dependencias de algũas
 75 pontes, e aterradas, evitando se aponte
 no Capivari
 [espaço] A cerca desta mesma vereda
 hũa outra *Comissam* no anno de 1840 infor –
 mou *que* ella naõ apresentava boa sede *para*
 80 estrada que os inconvenientes de terra
 argilozas, evermelhas notadas na estrada
 velha appareciaõ nesta damesma forma,

dependente de tres pontes pequenas, e uma gran-
 de no ribeirão da Fuzguelha, que se abrem
 aquie tem na estrada Velha um Capovari,
 porisso que no lugar, por onde deve pas-
 sar a estrada, he baixo, e praiado, e vizinho
 da barra, que faz um Capovari, e as enven-
 tas do rio se abrem aturado, e crescem de azenha
 e grandes cabas por motivo de barragem,
 e duas aturadas, em lugares, alagadiços, e
 pantanosos em 2.ª. estacões do rio.
 A estrada da dependente, cuja fazenda se abriu
 quasi na mesma direccão da actual, porém
 mais retirada de um lado natural do rio.
 tem defeitos, e imperfeição de duas pontes no
 Capovari, e culchiras que não servem
 que tinha os mesmos defeitos da actual
 e tem que mais custa que a actual.
 A estrada actual quasi toda passa por
 terrenos planos, e proprios para estradas,
 e em pequena extenção tem terras ar-
 gilas, e hum muro, que não he grande
 tanto que queda algumas cordilheiras ef-
 fendem as plantações. Hum hum muro
 para trapinhos, com aqua e sedes pendes
 do rio, e mais sumeros: a ponte no Ca-
 povari sempre sera conservada pela
 dependencia que della tem diversos pro-
 prietarios, que não podem ficar sem
 a estrada actual por ser por onde exportam
 seus generos, e humais presentem que ella
 esta Annuada por o Conselho Provincial, e se
 adispria de o Conselho porco porco, e se
 elle está com elle aucto de São Paulo, e
 aqua ja tendo feito pagar as madeiras para
 a estrada actual propria para a fazer.
 todas estas despesas, e com o do Nauso per-
 den a ser mudada a estrada, e ainda para
 que a cidade de Santos não se abra a ponte,
 cuja despesa decidida aquie e a de um
 a ponte no Capovari, e o Nauso. He
 verdade que presentem, ha offeito de fazer
 todo o aduicho projectado em despesa



[fól. 2r]

dependendo de tres pontes pequenas, ehũa gran
 de no ribeiraõ da Furquilha, quaze como
 85 aque tem na estrada velha no Capevari
 porisso que no lugar, por onde deve pas –
 sar aestrada he baixo, espraiado, e vezinho
 dabarra, que faz no Capevari, enas enxen –
 tes sofre reprezo aturado, accrescendo aterras
 90 e grandes cavas por motivos de barrocas,
 e dous aterrados em lugares alagadiços, e
 pantanozos em *qual quer* estaçaõ do anno.
 A cerca da segunda, cuja picada fis abrir
 quaze na mesma dericçaõ da outra porem
 95 mais retirada demeo citio notaraõ se taõ
 bem defeitos, necessidade de dũas pontes no
 Capevari, e concluireã que naõ servia *por*
 que tinhã os mesmos defeitos daprimeira
 sebem que mais curta que aactual.
 100 Aestrada actual quaze toda passa per
 terreno plano, proprio para estrada,
 so em pequena extensaõ tem terras ar
 gilozas, e hum morro, que naõ he grande
 tanto que geadas pequenas, eordinarias of –
 105 fendem as plantasoens. tem hũm ranxo
 para tropeiros, com aqual dispendeo
 R\$ 600\$000 mais oumenos: aponte no Ca –
 pevari sempre sera conservada pela
 dependencia que della tem diversos Pro –
 110 prietarios, que naõ podem ficar sem
 aestrada actual por ser por onde exportaõ
 seos generos; edemais *presentemente* que ella
 esta aruinada ja oCofre Provincial fes
 adispeza de R\$ 500\$000 preço porque foi
 115 Majusta com Manoel de Saõ Paio Ferraz
 a qual ja tendo feito xegar as madeiras todas
 só espera aestaçaõ propria para afazer
 todas estas despezas, e comodo do ranxo per –
 dese sefor mudada aestrada, e ainda ficara
 120 anececidade defazerse naõ só outras pontes,
 cuja despeza excederaõ aque cefaz com
 aponte no Capevari, como ranxo. Hé
 verdade que *prezentemente* ha offerta defazer-se
 todo o caminho projectado seu despeza

[fól. 2v]

- 125 dos Cofres publicos; porem como seraõ todas
essas Obras ~ empregarseaõ madeiras dura –
veis sera a obra feita com segurança
eregularidade e acceio ~ de certo que naõ;
130 pois que as madeiras nas vizinhanças
saõ ja importantes. Farseha demaneira
que breve tera necessidade dereparos acusta
dos dinheiros publicos; e então adispeza
com 3 pontes; aterradas et *cetera* por certo que
135 muito excederaõ adespeza precisa para
aconservação da actual; com aqual segundo
minha lembrança só setem feito despeza com
aponte agora, e com oranxo; no entanto
que ella existe a 30 annos talvez.
[espaço] A quarta vereda he antiga estrada
140 pela Furquilha, que Joaquim de Almeida
Sales no anno de 1841 lembrou a Camara
Municipal desta Villa pedindo *que* fizesse xe –
gar ao conhecimento de *Excellentissimo* Governo, eque
145 mostrou vantagem della ao publico, eao
particular, evetandose prejuizo demuitos
Proprietarios tanto com aestrada actual
como com apretendida por Camillo de
Campos Almeida, com effeito assim ao
Excellentissimo Governo informou a Camara Confir –
150 mando aque dezia Salvo mandandose me
informar com Jnspector afis taõ bem
Confirmando naõ obstante passarella
em grande parte por minhas terras;
porem o *Excellentissimo* Governo entendeo melhor
155 *que* se conservase a actual e ordenou-me
que continuou amandar fazer aponte
no Capivari, que ja entaõ estava contra
ctada oque fis.
[espaço] A quinta he hum novo ca –
160 minho aberto por Luciano Dias Pacheco
do seo Citio para esta Vila aqual sahe
pouco assima do ranxo da estrada actual,
ehe mais curto que aestrada actual;
se por elle epela ponte que Bento Dias
165 tem no seo Citio seguise direito asahir
na estrada este caminho apenas aberto

banco e a sua frequentada e logo os proprietarios sentindo que da continuacao appareceriam prejuizos de se por ahi a estrada impedida e trajecto com hum portao fechado.

A estrada pela pequisa intertada por Camillo de Campos e Amico Corta o parte e gramado de meos ceticos ficando em principio de facilid de virir de elle, equando azeira se ha necessidade de fazer talos de tambos os lados da pretendida estrada affim de escapar de dambos, que fazem os papageiros, accrescendo a grande enxada de duas ter apota os Amicos precisos para o trabalho. Fao bem Arcina completamente a ceta da herencia de dona Andreia Papeas de Arraudo, que fica talado pelo meos, contando Canavieas, terras lavadeiras, e aqui se tem a cautela de dos papageiros terras de fazer pelo meos das mil braças de valles, além de fizeo e um privado dos dambos, nas terras de procurar os lugares de passagem nos talos conservando portoes nas estradas.

Origem da publico e que se tem he provimento da riqueza das particularis deteriorar humo, e acrimar se su tra propriedade, que produzem tanto principalmte dambos que por azeita produzido de mil arrobas hum que esteja atada as luzas patente que effidase publica he hum dambos hum papeo injusto.

Em hum en trechos que os imterjes particularis nao devem ser at tendidos quando sao oportos os publicos, e que hum estrada pelo melhor e mais curto deo ser objecto de grande utilidade publica, equando isto se demonstrar em nao me oppor, poro quando isto na esteja humo a evidencia de Annario ainda que nada obtinha. E tanto requerido omio, que unicamente pode demonstrar, aquillo, em aze Carta este deo: tudo quanto se tem deito he



[fól. 3r]

Começam aser frequentado logo os propi
 etarios temendo que da continuação
 apparesecem pretençoens de seper ali aes –
 170 trada impediraõ otranzito com hum
 portaõ fexado.
 [espaço] Aestrada pela picada
 intentada per Camillo de Campos Almeida
 corta opasto egramado de meo Citio; fi
 175 cando eu privado de facilmente servirem delle,
 equando oqueira tenho necessidade defazer
 valor de ambos os lados depretendida estrada
 afim de escapar do damno, que fazem os
 passageiros; accrescendo ograú encomodo
 180 denaõ ter aporta os Animaes precizos para
 otrabalho: taõ bem aruina completamente
 o citio daherença de Dona Andreza Paxeco
 de Arruda, que fica tacado pelo meio, cor –
 tando canaveaes terras lavradas, esequi –
 185 zerem acautelar se dos passageiros teraõ
 defazer pelo menos dũas mil braças de valor,
 alem de ficcarem privados dos carretos na –
 turaes teraõ deprocurar os lugares de pas -
 sagem nos vales conservando porteiras nas
 190 estradas. [espaço] Ariqueza publica quaze
 sempre he proveniente dariqueza dos par –
 ticulares: deteriorarse huma, earuinar se ou –
 tra propriedade, que produzem tanto
 principalmente aminha que por vezes tem
 200 produzido sete mil arrobas sem que esteja
 atadas as luzes patente a necessidade
 publica he sem duvida hũm passo injusto.
 [espaço] Excellentissimo Senhor, eu reconheço que os in –
 teresses particulares naõ devem ser at
 205 tendidos quando saõ oppostos os publicos,
 eque hũa estrada pelo melhor, emais curto
 deve ser objecto degraude utelidade publica,
 equando isto sedemostrar eu naõ me op –
 porei; porem quando isto naõ esteja levado
 210 aevidencia clamarei ainda que nada
 obtenha. Eu tenho requerido omeio que
 unicamente pode demostrar amelhor, e mais
 curta estrada: tudo quanto tenho dito he

Conduzendo q[ue] se fin, e em quanto ipso nas
 setas não deves arrear he propriedades
 productivas a tres domos, e unhas a Nazas,
 e em conservar se a actual, que não em
 ta lavoura, ou partes de alqueim, p[er]o
 pelo V[er]me das terras de Beuto diar, Sta
 Louis terra, e studorio da Louanca, e q[ue]res
 esta ja em sepos e valoz que impediu
 o d[omi]no do papageiro, Umio de que me
 lembro e q[ue] ja fluiu ligando aos estu[er]os
 de S. Ep[iscop]o se que desta Sida deiten hum
 V[er]me em linha recta aponte de salto no
 diete; e por elle se falea a lancha em
 sendo se aquelles lugares impraticaveis, mas
 sempre procurando a linha recta: se desta
 sorte se v[er]me p[er]o pelo meo citio con
 t[ra]nto enq[ue]gado fisario por que entas
 lanchas q[ue] am e f[er]ate, e utilidade
 publica he que imp[er]e d[omi]no p[er]o p[er]o
 em as od[omi]no p[er]o particular de alqueim.

Estrada
 desta a p[er]o p[er]o pelo meo deo ligas, e
 muitas torturas humas talas p[er]o meo p[er]o
 d[omi]no e outras sem ella aguerse melho
 ram[en]to publico por que nas se inste
 p[er]o melhorar entas de tode ella, e de d[omi]no
 na parte que me p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 d[omi]no p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 herida publico. Pode ser que diga
 que esta tortura, que q[ue]ntem mandian
 de d[omi]no, e as outras ainda mais; p[er]o
 e h[er]o saber que esta p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 mais tanto quando nas se p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 tudo. Talas que saibem de objecto
 que os Copro Provencias nas esta; em cir
 cunstancias de lanchas e em humo d[omi]no
 p[er]o de estrada novo, quando ha lancha
 que vai deruido, mas q[ue]nto responde
 eu, que nas he p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 q[ue]nto Provencia, e meos od[omi]no p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o
 illustrado, se contenta com outas de esta
 das p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o p[er]o

[Fól. 3v]

215 Conducente aesse fim, e em quanto isso não
 sefas não deve aruinar-se propriedades
 productivas aseos donos, emesmo a Nação
 esim conservar-se a actual, que não cor
 ta lavoura, ou pastos de alguém, passa
 pelo rumo das terras de Bento Dias, An –
 220 tonio Ferraz, e Antonio da Fonceca, os quaes
 estão ja com fexos evalos, que empedem
 o damno dos passageiros, omeio deque, me
 lembro eque ja tenho requerido aos Antecesso –
 res de *Vossa Excellencia* he que desta Villa deite se hum
 225 rumo em linha recta aponte de Salto no
 Tiete; epor elle sefaça o caminho evi –
 tando-se aquelles lugares impraticaveis mas
 sempre procurando alinhã recta: se desta
 sorte orumo passar pelo meo Citio con –
 230 tente eresignado ficarei porque entãõ
 conhecerei que anecessidade, e utilidade
 publica he que me fes sofrer prejuizo,
 enãõ odezejo particular de alguém.
 [espaço] Aestrada
 235 desta a Jtú tem pelo menos sete legoas, e
 muitas torturas humas talvez por necessi –
 dades e outras sem ella aquererse melho –
 ramento publico porque não se insta
 pelo melhoramento detoda ella, esó *seguem*
 240 na parte que me prejudica. ~ *Vossa Excellencia*
 so porisso pode bem calcular sehe in –
 terece publico. Pode ser que digaõ
 que esta tortura, que querem remediar
 he vezivel, e as outras ainda não; porem
 245 como saber que esta pretendida he pelo
 mais curto quando não setem examinado
 tudo.£ [espaço] Talvez que taõbem se objecte
 que os Cofres Provençiaes não estão em cir –
 cunstancias de Carregar com huma despe –
 250 za de estrada nova, quando há hũa
 que vai servindo; mas aesto respondo
 eu, que não he possivel que Governo al –
 gum Provençial, emenos ode *Vossa Excellencia* que he
 illustrado, se contente com o estado das estra –
 255 das *prezentemente*, haõ-de porforça **enca** -

[fól. 4r]

encarar o futuro melhoramento indespen
 savel; e por isso não deve ser olhado com
 mesquinhos hum objecto detanta magni
 tude. Deitese orumo e ainda que ja
 260 por elle não sefaça aestrada por qual quer
 consideraçãõ, oumenos ao alegar nesta
 Villa, que he onde opretendente Camillo de
 Campos Almeida quer o melhoramento, por
 onde der orumo por ahi sefaça aestrada;
 265 desta sorte so apparece justiça, e que
 o melhoramento publico dicta abertura
 de nova estrada, ese *dito* Almeida, e outros
 que se offerecem afazer asua custa
 esse atalho são deregidas por interesse
 270 publico não só não sedevem negar os
 ajudar apicada orumo direito, como
 apor elle fazer o atalho, pois eu apezar
 deser denominado egoista não me negarei
 aajudar apor apicada arumo; para ver
 275 se assim evita-se huma questam pro –
 crastinada, eque so serve para fomenta –
 çãõ de intrigas; pois dellas he *que* se origi –
 nou como passo aexpender *Vossa Excellencia*.
 [espaço] Criada ainstituiaçãõ do Juizo de Paz
 280 quando esta Villa inda era Freguezia fui
 eu eleito Juiz de Paz, eprezedindo como tal
 hua reconclusam entre José de Almeida Paxeco
 e Agostinho de Camargo presenciei que
 os factos allegados pelo ultimo *testemunhos* que
 285 elle levou *para* provar afferinavaõ
 ocontrario, demaneira que proseguindo
 aquestam pelo Juizo da Ouvidoria por
 Jozé de Almeida fui produzido *por testemunha*,
 etive de jurar contra a Agostinho; por
 290 cujo factio este se constituiu me inimigo,
 e protestou fazer-me o mal que pudesse,
 e entãõ pela vez primeira appareceo Are =
 prezentaçãõ do *Excellentissimo* Governo da *Provincia* pe –
 dindo o atalho pelo meo Citio, servindo de
 295 baze, hum assignado, a cuja testa estava
 dito Agostinho homem de pouca consi –
 deraçãõ, que apenas conseguiu **assigna** -

[fól. 4v]

assignaturas detrinta etantos indeviduos ain –
 da demenor importancia que o auctor
 300 tanto que amor parte se asignaraõ com
 crus. [espaço] O Prezidente d'entaõ era o *Excellentissimo Senhor*
Dezembargador José Cezario de Miranda Ribeiro,
 que mandou ouvir a Camara de Jtú, e aos
 proprietarios por cujas terras passase
 305 apretendida estrada: foraõ as respostas,
 em formidade enã se soube qual o despacho
 que houve. [espaço] Passado tempo de 1836
 quando ja Capivari estava erecta Villa a
 que elleiçaõ tanto Municipal como Ellei –
 310 toral foi disputada com tal calor que
 quaze os partidos xegaraõ amaos, eal –
 gumas animozidades mesmo depois houverem;
 efficcou opovo desta Villa devidido em
 315 hum delles os indeviduos meos adversarios
 politicos entenderaõ que fariaõ melhor
 aseos intentos retirando-se, enã votando
 Com ofim de aodepois requererem anul
 lidade d'Elleiçaõ; e de facto fizeraõ; porem
 320 naõ obtendo rezultou que todos particula –
 res ficcaraõ, e creio eu que resultado delles
 foi instaurarse apretençaõ de atalho por
 minhas terras; porque os mesmos homens
 que convidados por Agostinho para fa –
 325 zerem parte do assignado, recuzaraõ
 prestar seo nome, e que medeziaõ eatodos
 ser impossivel obterse amudança per seroter –
 reno naõ em proprio, com alagadiços depen –
 dentes de diversas pontes aterrados *et cetera*, pro –
 330 moveraõ a continuacão dapretençaõ fazendo
 outro assignado, e atesta delles sepos Ca –
 millo de Campos Almeida criatura epro –
 tegido de Bento Dias Pacheco, que condoendo –
 se do mesmo por ser seo parente deo lhe
 335 agasalho em seo sitio, e ali em húma
 olaria trabalha para ir vivendo: este
 homem que ja veve com poucos meios de
 vida he oque tem tomado asi esta tanta
 esustentado por tantos annos. [espaço] **Em**

Em 1839 da Presidência de Sua Magestade Real
 Despacho mandando que a Câmara de São Paulo
 nomeasse uma Com. de pessoas sábias, e de
 honradas para mandar fazer os exames pre-
 ciosos, e saber sua qualidade indigitada por
 Camillo de Campos, nomeado no cabido em
 São Bernardo Luis Gonçalves, em Ajuda José
 Moraes Leite; e que se quando tiveras de proce-
 der o exame, sabotaria a picada a avizaria-
 me, pelo que entendi que era para que
 subterfugez algum exame tendente
 a dar cubita em melhor banda, e vadia designada
 a Companhia de São João, e por isso
 se deu a elles dizendo que queriam que se
 fizessem picadas por tais e tais lugares
 e que se des cubria os seus lugares, que deviam
 de as publicas mens, e indigitadas,
 a quem nas annas por mais que em
 omeo de São João, e outras pessoas disintere-
 sadas e por isso mostraram que elles
 estavam de estorvados, para os exames pre-
 ciosos anão cederao meu mefuo porpon-
 do-me eu a fazer adisposos aucta eusta
 que era de de confidit de elles avista de que
 se axape mais a offeito de tudo, e por isso
 mostraram-me que omeo não era de
 particularis, e sim de publico, auaa
 sidera, e si respondias que vinha de para
 abrir a picada que Camillo quise se
 mostrasse, avista de uma tenacidade de
 fozes foi retirarme eu, e meo de São João
 dizendo a Com. de quem que he indigitado
 Camillo, e entao meguir as Com. de
 papados e ou quanto dias eis que no meo
 parte appareceu elle sabendo com a
 picada, e com de de quem com adicção
 para adiante por de de lugar aberto co-
 mheiras que oportunas de Camillo era
 muito injusta; por que queria, mesmo
 costar-meu parte, e entao perdica he
 que southe se picar a picada, e que
 se continuasse pelo fim de meo parte, etc



[fól. 5r]

340 Em 1839 da *Prezidencia* do *Excellentissimo Senhor* Lisboa obtiveraõ
 despacho mandando que a *Camara de Jtú* no
 measse huma *Comissam* de pessoas probas, e desin
 teresadas para mandar fazer os exames pre
 cizos, e abrir hua picada indigitada por
 345 Camilo de Campos: anomeaçãõ recolhio em
Capitam Bernardo Luis Gonzaga, eno *Ajudante* José
 Ferraz Leite; os quaes quando tiveraõ de proce –
 der o exame, eabertura dapicada avizaraõ
 me, pelo que entendi que era para me
 350 ouvirem, e fazerem algum exame tendente
 adescubrir melhor vereda, eno dia designado
 acompanhado de húm Advogado apprezen –
 teime aelles dizendo que queria que se
 puzessem picada por taes etaes lugares
 355 a ver se descubria se hum lugar, que servin –
 do ao publico menos me prejudicasse,
 aoque naõ annuiraõ por mais que eu,
 como Advogado, eoutras pessoas desintere –
 sadas eprezentes mostrassem que elles
 360 estavaõ auctorizados para os exames pre –
 cizos anada cederaõ nem mesmo propon –
 do-me eu afazer adispeza aminha custa
 que era só com ofim d’elles avista de que
 se axasse emais ao facto detudo informassem
 365 mostrou-se-lhes que onegocio naõ era de
 particulares, esim do publico, anada
 sederaõ, esó respondiaõ que vinhaõ só para
 abrir apicada que Camillo quisesse
 emostrasse, avista dehuma tenacidade tal
 370 força foi retirarme eu, emeo Advogado
 deixando a *Comissam* seguir aque lhe indigitou
 Camillo, e então requerer ao *Excellentissimo* Governo:
 passado 3 ou quatro dias eis que no meo
 pasto appareceu elles sahindo com a
 375 picada, etendo deseguir com adireçãõ
 para adiante porter olugar aberto co –
 nheceraõ que apretençãõ de Camillo era
 muito injusta; porque queria mesmo
 cortar meo pasto, e entãõ pedirao lhe
 380 que consentisse ficar ali apicada, eque
 se continuasse pelo fim domeo pasto, eSe

[fól. 5v]

Se propuzeraõ air persuadir-me que
 deixasse de me oppor, e consentisse que
 pello fim do pasto seguisse, e com effeito
 385 foraõ ter comigo instando que aminha
 condessendencia importava dar fim
 a húma questam de odio, evingança, e con –
 vencido eu disso equerendo omeo socego cedi,
 medei por saptisfeito deixando-me o –
 390 pore. [espaço] Mandaõ xamar a Camillo
 e Bento dias Pacheco que he justamente
 omais empenhado neste negocio, ecom elles
 depois de fazerlhes ver que aomenos fizessem
 passar aestrada mais por lonje do citio
 395 de meo genro Pedro Domingues Paes Lemes
 foi marcado outro ponto, que com quan –
 to me disse taõ bem naõ pequeno prejuizo
 deime por saptisfeito, erecolhendo-me para
 minha caza continuaraõ elles com oser –
 400 visso; dous dias depois eis que me apparece
 o *Capitam* Bernardo dizendo que tudo estava trans –
 tornado; porque *Dona* Andreza efilhos naõ
 consentiaõ em tal direçaõ por lhes atra –
 vessar canaveaes *et cetera* epor mais que eu ins –
 405 tasse que elles deviaõ sustentar oque
 tinhaõ feito pois eu só queria meo socego;
 por nada estiveraõ, e foraõ novamente
 trilhar avereda que lhes indigitava Ca –
 410 millo, efoi omeo pasto devidido naõ por que
 elles achassem justo, esim porque assim
 queria apropiã parte = Camillo =
 Eu ao *Excellentissimo* *Prezident* *Dezembargador* Maxado Nunes, re =
 queri mostrando aque deixa dito; e elle
 houve por bem mandar que o *Juiz* de *Direito*
 415 desta *Comarca* Fernando Pacheco Jordaõ, no –
 measse hũa *Comissam* que examinando aes –
 trada velha, apicada posta em 1839
 eaque eu indegitasse enformassem, assim
 fizeraõ os nomeados *Capitam* Joaõ de Aguirra
 420 Camargo, eo *Capitam* Jozé Sereiro de Almeida,
 os quaes enformaraõ oque ja deixei nota –
 do. [espaço] Estando as couzas neste esta –
 do Bento Dias Pacheco / parece que **con** -

Convencido da inutilidade d'apetencas ou
 por outro qualquer principio, tractado
 de separar pelo lado do estrado actual, idya
 meus que devia de mais tratar de meu
 d'aquele do estrado, e equo effecto quem ao
 Sr. Barao, e em ao Sr. Des. Torres quando
 Presidentes requerem alguma coisa amplexo
 agora podem que os supriçades desta Villa
 São todos parentes da cidade Bento Dias
 que tem na Camara, hum filho, e hum
 subnito carnal, que prinças amfluencia
 toda entre seus Companheiros, e que o ac-
 tual delegado supplente José de Campos
 Pacheco, seu cunhado, e o parrejo, e the-
 sis abençoado esta em extracis apparece
 novam a questam.



Em suas men-
 ções e exercicio actual de tais individuos
 por que ja queira avança, que elles
 tenham praticado injustizas, e hum par
 que não esteja em municipalia guarda
 acerca das informacoes delles, que como
 hominis hi natural que propendao a
 favor daquelle, por que muito de impendio
 deos Pais, protecto, e Amigo.

Si denunciou que
 seja em tapado de egoista por dependente
 (propriedade), por que elle que de por ventura
 adote de hum papeo a estrada pelo cir-
 cuito de denuncia dias, e de Pais Bento Dias
 de aporiao atado apaus, por homens que
 sabros nas terras prestado ade cima
 parte de servicos q' tanto prestado ao
 publico ja nesta Villa, ja na cidade
 de Pau, mas por supor q' tanto feito
 muita culpa, e sim para de fadiga me
 da injusta aggreçao de egoista he que
 os denunciou.

Não pode ser egoista quem re-
 quer e pede ao Sr. que mande por hum
 humo direito e de tinguo a obter que
 estrada papeo pelo meo de sua proprie-
 edade antes q' deteriorada fique.

Não

[fól. 6r]

425 Convencido da inutilidade da pretensão ou
 por outro qual quer principio tractou
 de fexarse pelo lado da estrada actual, edizia
 mesmo que deixava demais tratar de mu –
 danças de estrada, e com effeito suas ao
Excellentissimo Baraõ, enem ao *Excellentissimo* *Dezembargador* Torres quando
 430 *Prezidentes* requerse alguma couza arespeito
 agora porem que os empregados desta Villa
 saõ todos parentes do citado Bento Dias
 que tem na Camara, hum filho ehum
 subrinho carnal, que primaõ ainfluencia
 435 toda entre seos *Companheiros*, eque o ac –
 tual *Delegado Supplente* José de Campos
Pacheco seo cunhado, seo protegido, ethe
 seo abonado esta em exercicio apparece
 novamente aquestam. [espaço] Eu naõ men –
 440 ciono oexercicio actual detaes indeviduos
 porque ja queira avançar, que elles
 tenhaõ praticado injustiças, esim por –
 que *Vossa Excellencia* esteja em necessaria guarda
 acerca das informaçoes delles, que como
 445 homens he natural que propendaõ a
 favor daquillo; porque muito se empenha
 seos Pai, protector, e amigo.
 [espaço] Hé suscivel que
 seja eu taxado de egoista, por defender *minha*
 450 propriedade; poraquelle que se por ventura
 a sorte desse em passar aestrada pelo Ci –
 tio de Luciano Dias, eSeo Pai Bento Dias
 seoporiaõ atodo apoio; por homens que
 talvez naõ tenhaõ prestado adecima
 455 parte de servissos *que* tenho prestado ao
 publico já nesta Villa ja na cidade
 de Jtú, enaõ por supor *que* tenho feito
 muita couza, esim para defender-me
 dainjusta aggressaõ de egoista he que
 460 os menciono.
 [espaço] Naõ pode ser egoista quem re
 quer epede a*Vossa Excellencia* que mande por hum
 rumo direito ese resigna asofrer que
 aestrada passe pelo meio desua propri –
 465 edade ainda *que* deteriorada fique.
 Naõ

[fól. 6v]

Não pode ser egoista quem tem pres –
 tado serviços ao publico, ja como of –
 ficial de Melicias, como vereador da
 470 Camara em Jtú, ena mesma Juis Or –
 dinario, ou Juis Almotace, enesta Villa,
 como Juis de Paz dapremeira elleiçãõ,
 Prefeito, Elleitor deversas vezes, e ultimamente
 como Jnspector de estrada, tendo man –
 475 dado fazer deversas pontes, ranxos, e con –
 certos, calçadas et *cetera* dispendendo muitas
 vezes seo dinheiro, esofrendo encómodos et *cetera*.
 Eis oque julguei precizo levar ao co –
 nhecimento de *Vossa Excellencia* na qualidade de
 480 Jnspector, eda prudencia de *Vossa Excellencia* espero
 que minhas reflexoens seraõ tidas na
 consideraçaõ que merecem; esepor ventura
 em alguma couza ellas se recentirem de
 parcialidade pelo interesse, *que* tenho na
 485 questam haja *Vossa Excellencia* de desculpar-me
 porque minhas vistas estaõ lonje
 de ter querer.
 [espaço] Aproveito esta ocaziaõ para
 segneficar a *Vossa Excellencia* aconcideraçãõ que
 490 presto a *Vossa Excellencia* como opremeiro da
 Provincia, a quem Deos guarde muito an'os
 Capivari 6 de Abril de 1843.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente da Provencia
 de Saõ Paulo
 495 Fernando Paes deBarros
 Inspector de Estradas desta *Villa*

**Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província e Comandante das Armas
Manoel Felizardo de Souza e Melo**

Capivari, 13 de janeiro de 1844.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 4, documento 06.

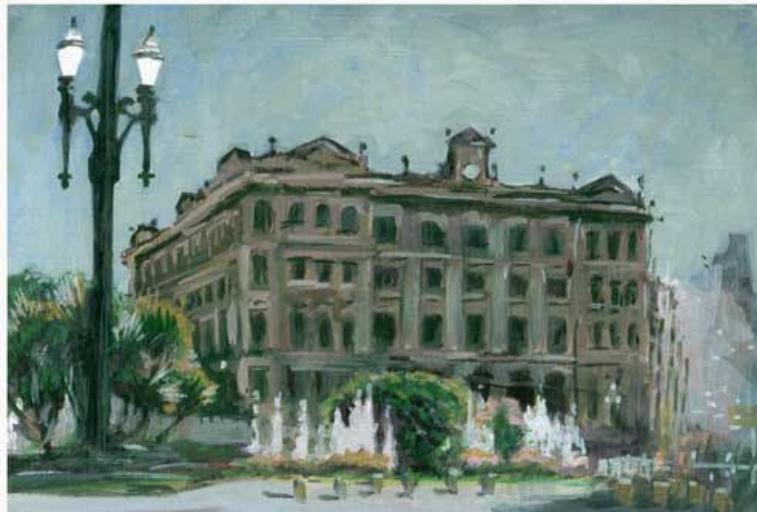
Carta com pedido de orientação para nomeação de novo empregado para o correio.

Trata-se de um documento rubricado pelos presentes da Câmara Municipal, escrito em alçaço de folhas duplas, cuja filigrana está em alto relevo no canto esquerdo do fólio, em formato retangular, com uma coroa ao centro e rebuscados abaixo da inscrição *Imperial* que está retilínea. O papel mede 270 mm de altura e 221 mm de largura. A margem esquerda da mancha mede 115 mm, a superior 70 mm e a inferior 62 mm.

Além do registro do arquivo a lápis, houve uma intervenção que foi apagada logo abaixo da saudação, e outra à tinta à margem esquerda, ao lado da filigrana, escrito:

Respondido a 22

O carimbo está ao lado das rubricas, na parte inferior do fólio.



Correio de São Paulo - 2006 -10×15cm - acrílica sobre papel telado.

[fól. 1r]

5 *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*
 A Camara Municipal da *Villa* de Capivari, tendo
 dado demissão do Imprego de administrador do correio
 ao Cidadão Francisco de Almeida Barros por elle pe =
 dida, tem nomeado outros *para* exercitar *dito* Impre =
 go, a Camara não tem axado quem queira servir
 e não sabendo si *odito* Imprego, são ou não daquelles
que são obrigatorios, a Camara consulta a *Vossa Excellencia* a =
 10 respeito. Deos *Guarde* a *Vossa Excellencia* muitos annos. Capivari 13 de =
 Janeiro 1844.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Comandante das =
Armas, e Prezedente da Provincia
Francisco Dias Pacheco Vice Prezedente
Jozé Ribeiro de Almeida Cezar
 15 Belarmino Oliveira Castro
Saturnino Paes Leite
Jozé Vaz Pinto

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Marechal de Campo Manoel da Fonseca Lima e Silva

Vila de Capivari, 26 de maio de 1845.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 12.

Petição de dispensa de dois guardas nacionais para exercerem a função de professores na cidade.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, papel fino, liso, esverdeado, com a última folha em branco. A filigrana apresenta-se em alto relevo no canto esquerdo do fólio sob a inscrição *Paris* abaixo de um pequeno brasão coroadado, envolvido por duas ramas de lírios e com uma caravela de velas fechadas ao centro. Na linha 18 há um borrão formado por um possível erro do escriba.

O papel mede 208 mm de largura e 271 mm de altura. A margem esquerda tem 44 mm, a superior 58 mm e a inferior 32 mm.

Há três intervenções: uma a lápis de cor azul, no canto direito, entre a saudação e o corpo do texto, registrando a data do documento; há um *R* escrito levemente à tinta na parte inferior do fólio, logo acima do escatocolo; e outra interferência à tinta, à margem superior esquerda, produzida em resposta pelo próprio presidente da província:

*A Camara Municipal declare os no –
mes dos dous individuos cuja dispensa
reclama, para ser deferida. Palacio do
Governo de Saõ Paulo 4 de Junho de 1845.
Manoel da Fonseca Lima*

Não há carimbo do arquivo.

Segundo Grellet (1932, p. 43), os professores “de fora” eram Braz Carneiro Leão Portela e Salustiano Zeferino de Sant’ana.

A Camara Municipal deitar-se no-
mes de dois individuos, cuja de p...
reclama, para ser defendida. Salvo o
Gov. de S. Paulo 25 de Junho de 1845

Primeiro Tenente
M. e Ex. Tenente

26-8-1860-45
p.1
10-12
0-981

M. e Ex.

Tendo algum Pais de familia mandado vir p.
esta N.ª de dois Mestres hum p.º emigrado Grammatico
latina, outro para Chuzica, Porão estes alista-
dos pelo Conselho de Qualificação, e estão com
praca na Guarda Nacional, com q.º estes
Pais se arão de contentes por serem q.º estes
Mestres não terão aquella apiduidade ne-
cessaria, isto, que tem de probarem serviço,
naõ si emba N.ª como uida levarem praco ou
Capital da Provincia, no q.º consumirão naõ os
pauos dias, sendo esta Cam.ª q.º estes dois
Cidadãos podem prestar mais relevantes
serviços no Chagutario em q.º estão de q.º usados
da Guarda, sem rogar a N.ª Ex.ª designe dis-
pensa-lor do Serv. em q.º estiverem exercendo
serviço, dando N.ª Ex.ª mais huma prova de
quanto se interviria p.º a bem desta Chuzica
pio. D.ª de a N.ª Ex.ª p.º a N.ª de capi-
vari 25 de Maio de 1845

R
Primeiro Tenente
M. e Ex. Tenente Marshal de Campo
e Presidente desta Provincia

Salvador de Jesus Bonilha

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Tendo algũs Pais de familia mandado vir *para*
 esta *Villa* dois Mestres hum *para* ensinar Gramatica
 latina, e outro *para* Muzica, foraõ estes alista
 5 dos pelo Conselho de Qualificaçaõ, eestaõ com
 praça na Guarda Nassional, com o que estes
 Pais ficaraõ descontentes pór verem *que* estes
 Mestres naõ teraõ aquella assiduidade ne =
 10 cessaria, visto, que tem de prestarem Serviços
 naõ só nesta *Villa* como inda levarem prezos a =
 Capital da Provençia, no *que* consumiraõ naõ taõ
 poucos dias, evêndo ésta *Camara que* estes dois
 Cidadaõs podem préstar mais relevantes
 Serviços no Magesterio em*que* estaõ do*que* no Serviço
 15 da Guarda, vem rogar a *Vossa Excellencia* sedigne dis =
 pensa-los do Serviço em*quanto* estiverem exersendo
 oinsino, dando *Vossa Excellencia* mais huma prova do =
 quanto se interêsa pelo bẽm déste Munici
 20 pio. *Deos guarde á Vossa Excellencia por muitos annos Villa deCapi*
 vary 26 de Maio de 1845
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marchal de Campo,
 e Prezidente désta Provincia
Salvador Martinz Bonilha

Elias D. Albu Castanho
 Francisco de Almeida Barros
 João Dias de Aguiar
 José Antonio da Silva
 José Almeida Lima

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[fól. 1v]

25 Elias de Mello Castanho
Francisco de Almeida Barros
Joaõ Dias de Aguiar
Jozé Antonio da Silva
Jose d'Almeida Leme

Ofício do Membro da Comissão Inspetora das Escolas Salvador Martins Bonilha ao Presidente da Província Marechal de Campo Manuel Felizardo de Souza e Melo

Vila de Capivari, 16 de novembro de 1846.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 33.

Informação sobre o andamento da escola de primeiras letras e seus alunos.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, as quais somente a primeira fora utilizada. Possui uma filigrana no canto esquerdo da folha, em alto relevo, oval, tendo a inscrição retilínea *Canson*. O papel mede 217 mm de largura e 274 mm de altura. A margem esquerda tem 63 mm, a superior e a inferior, 70 mm.

O carimbo está na parte inferior da folha, um pouco acima da rubrica, e há um G de *Guarde* feito a lápis entre a saudação e a inscrição do arquivo.

O fólho descreve as características educacionais da cidade. No documento¹ de 1844 que traz um mapa demonstrando que há matriculados na escola de Capivari o total de 63 alunos, entretanto, pelo que demonstra o ofício de 1846, o número de presentes na aula em 1846 é inferior ao informado posteriormente. Segundo Grellet (1932, p. 43), “a pequena frequência foi atribuída a uma epidemia de defluxo que afligiu a população”.



Alunos em frente ao grupo escolar no início do XX (GRELLET, p. 1932), demonstrando como se difere a situação em menos de um século.

¹ caixa 185, pasta 4, documento 7, ordem 980, Arquivo do Estado de São Paulo.

Ilmo Dmo Senhor

6-166
P. 1
10-33
O. 981

A Comissão Inspectora das Escolas das Lettras desta
V.ª J.ª a qua primeira vezita a Escola, achou trinta
e quatro alunos matriculados, estando presentes vinte e
hum, os mais ausentes, destes occorrem 22, e fagueiros 13.
A Comissão deu algumas providencias a respeito das faltas,
foi ver ao Professor as materias, que devia ensinar, e di-
choa em se as escriptas, que lhe foram portantes para
em outra vezita serem confrontadas. A sala da Au-
ta he m.^{to} ordinaria e pequena, e baixa o que tivemos
ao conhecimento de V.ª Ex.^a para se designar das algumas pro-
videncias a respeito. Ha muita precizez de doze pe-
dras com seus sapies, e de alguns Catheticos para aien-
trear dos meninos em a doutrina Christiana. V.ª J.ª
at. Ex. n.ª a V.ª de Capivari 16 de 96.º de 1965

Ilmo Dmo Sr. e Sr.º Marshal de Campo,
e Presid. desta Provincia



Salvador e Luiz Bonilha
Membros da Comissão Inspectora
das Escolas

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 A Comissãõ Inspectorã das Escolas de *Primeiras* lettras desta
Villa fes a sua premeira vizita a Escola, eachou trinta
 equatro alunos matriculados, estando presentes vinte, e
 5 hum, eos mais auzentes, destes iscrevem 22, efazem contas 13.
 A Comissãõ deu alguãs povidencias a respeito das faltas,
 fes ver ao Proffessor as materias, que devia insignar, e dei =
 chou em si as escriptas, que the foraõ presentes para
 em outra vizita serem confrontadas. A sala da Au =
 10 la he muito ordinaria por pequena, ebaixa oque levamos
 ao conhecimento de *Vossa Excellencia* para se dignar dar alguãs pro =
 videncias a respeito. Ha muita precizaõ de doze pe =
 dras com seos lapis, e de alguns CAthessismos para a ins –
 truçaõ dos meninos em doutrina Christam. *Deos guarde*
 15 a *Vossa Excellencia* muitos annos *Villa* de Capivari 16 de *Novembro* de 1846.
 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marchal de Campo,
 e Prezidente desta Provincia
Salvador Martinz Bonilha
 20 Membro da Comissãõ Inspectorã
 das Escolas

Ofício da Comissão Inspetora das Escolas ao Presidente da Província Manoel da Fonseca Lima e Silva

Capivari, 26 de outubro de 1847.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 31.

Informação das condições da escola e número de alunos presentes.

Documento feito em folhas duplas de almaço, cujo papel mede 257 mm de largura e 274 mm de altura. Também possui a filigrana em alto relevo no canto esquerdo do papel, com a inscrição *Canson*. A margem esquerda mede 72 mm, a superior, 73 mm e a inferior 7 mm.

Como intervenção de terceiros, há um *G* grande de *Guarde* no canto direito entre a saudação e o corpo do texto. O carimbo está na parte inferior, à frente da despedida e acima das rubricas.

Ainda sobre informações do sistema educacional da cidade, percebe-se que nada mudou de um ano para o outro. Para tais características, os historiadores da cidade registram que a Província não se interessava pela educação de seus habitantes mais pobres (CAMPOS, p. 179).



A terceira casa à esquerda pertenceu a Júlio Ribeiro: foi uma das escolas da região até meados de 1870. (GRELLET, p. 1932)

Mem. 186 Como Sur
 2-1
 10-91
 0-981

A Commissão Inspectora composta de dois
 membros, por informad. de tid. m. Sabr. Aliz.
 Bonilha, teve as contribuiç. de V. Ex.^a, e q.
 Professor de 1.ª letta desta V.ª ensina as ma-
 terias, q. exige a lei, e q. os alumnos se
 conservam em o m. n.º, q. a bom. achun-
 d'outra vez, e q. a V. Ex.^a participou, e q.
 se tem adiantado: lamentando uniamt.
 a falta de caras p.^a escola, e utensilios
 p.^a o uso dos alumnos, v.g. Cathecismos, pe-
 dras, lapis etc. já ponderado tudo pela
 m. Com. a V. Ex.^a D.º q. a V. Ex.^a
 m. annos. Capivary 28 de Outubro de
 1847.

Thom. e Como Sur. Presid. da Com.
 Manoel da Fonseca Lima et.ª

Fabiano J. de Lenc. Vig.
 José de A. L. de Lenc.



[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 A Comissã Inspectorã composta de dois
 membros, por enfermidade do Cidadam Salvador Martinz
 Bonilha, leva ao conhecimento de Vossa Excellencia, que o
 5 Professor de *Primeiras* letras desta Villa ensina as ma –
 terias, que exige a lei, e que os alumnos se
 conservaõ em o mesmo numero, que a Comissam achou
 d’outra vêz, e que a Vossa Excellencia participou, e que
 se tem adiantado: lamentando unicamente
 10 a falta de casas para Aulla, e utensilios
 para o uso dos alumnos, *verbi gratia* cathecismos, pe –
 dras, lapis et *cetera* já ponderado tudo pela
 mesma Comissam a Vossa Excellencia [espaço] Deos guarde aVossa Excellencia
 15 muitos annos Capivari 26 de Outubro de
 1847.
 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia
 Manoel da Fonseca Lima eSilva
Fabiano Joze Moreira de Camargo Vigario
Iozé d’Arruda Leite Penteadó

Ofício de José Correia da Silva ao Vice Presidente da Província Bernardo José Pinto Gavião Peixoto

São João de Capivari, 06 de maio de 1848.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 38.

Requerimento de renda para construção das pontes do rio Capivari.

Constituído por dois suportes distintos: o fólio que apresenta o ofício é de alçaço de folhas duplas, o qual somente a primeira página foi utilizada, medindo 213 mm de largura e 275 mm de altura. Não apresenta filigranas e os demais fólhos em branco não foram contados. A medida da margem esquerda é de 38 mm, a superior tem 58 mm e a inferior, 48 mm.

O segundo suporte possui uma folha esverdeada, também formado de alçaço de folhas duplas em que foi usado somente o primeiro, o qual chamou-se de 2r. Ele mede 314 mm de altura e 222 mm de largura. A margem esquerda possui 38 mm, a superior, 5 mm e a inferior, 64 mm.

Em ambos os fólhos, a escrita não segue retamente as linhas, e são produzidas pela mesma mão. Entretanto, a tinta utilizada pelo 2r está mais clara.

Há uma codificação apagada acima da produzida pelo arquivo e algumas intervenções no fólio 1r: além do carimbo na parte inferior, entre a despedida e as rubricas, há um escrito na margem esquerda superior, em que consta:

*Informe o Senhor Imperador interino da
Thesouraria Provençal Palacio do
Governo de Saõ Paulo 19 de Maio de
1848. [espaço] Floriano de Toledo*

Na margem esquerda inferior feito à tinta, há:

Referencia 155

E posto na margem esquerda verticalmente temos:

*Respondido em 30 de Maio, mandando-se-lhe dar a quantia de
900\$000 reis para dar principio as obras de que trata, ficando o conto
de reis rezervado para que a Assembleia decretar no Credito para a dita
estrada.*

No 2r há somente o carimbo e está na parte inferior da folha, abaixo das rubricas.

O rio Capivari é um afluente de águas abundantes. Há notícias de enchentes durante toda a história da cidade.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Em observancia a Portaria do *Excellentissimo* Governo
da *Provincia* de 17 do mes *proximo passado*, em que morde
na mandasse proceder o orçamento das duas
5 Pontes do Rebeiraõ, e do Rio Capevari proce
deuse os orçamentos, *que* junto remetto a *Vossa*
Excellencia, deixando eu de levar ao conhecimento
de *Vossa Excellencia* a necessidade da fatura de *ditas* obras
por aja ter feito mesmo officio de 6 do
10 *proximo passado* mes. Deos guarde a *Vossa Excellencia*
São Ioaõ de Capivari 6 de Maio d 1848
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Presidente
da *Provincia*
O Inspetor das estradas
15 Iozé Correa da Silva

Orient. q' em virtude do Portan. de 17 de Abril do
corrente manda proceder a feitura das Estradas.
Seu termo das q' para a Ponta do Rio Capivari
pelo portos abais e apenados e juntamente a grande
do Ribeirão

N. 38A

Parte do Rio Dueto o mesmo cumprimento, q' o q' cabio de
o sair no indereitura do Rio, a provitendo se
toda madeira da m. q' cabio estando em bom
estado. e se com a guarda de um ser lavras
das es guarda terra de guaratar e o Rio de
es guarda lavradas, es parthadas, as estivas do
brada, tudo por um monte de m. 10000000
seguinte os lauros de q' cabio sendo
o tempo em lavradas por bairro quan
to amado de m.

Parte do Rio
bairro - Dueto sair do fim da estrada, q' de m. da m. do
barranco de m. lado no fim de q' cabio a pro
vitando se amado q' termo de q' cabio a pro
estivas em termo, com guarda lavradas e qua
rthadas, es guarda terra e o Rio, em tempo em
lavradas por bairro unido a bairro de do Ribeir
o, as estivas do brada, tudo por nove centos
mil m. - - - - - 2000000
N. de Capivari 3 de Maio de 1850

Joaquim Rodrigues Leite
Joaquim Leite da Silva



[fólio 2r]

Orçamento que em virtude da Portaria de 17 de Abril do
 corrente manda proceder o Inspetor das Estradas
 Jose Correa da Silva para a Ponte do Rio Capevari
 pelos peritos abaixo assinados e juntamente a ponte
 5 do Rebeirão
 Ponte do Rio Deve ter o mesmo cumprimento, que a que cahio de
 ve sair na indireitura da rua, aproveitando se
 toda a madeira da mesma que cahio estando em bom
 estado assim com as guardas devem ser lavradas –
 10 as guardas lavradas, e aparelhadas, as estiver do
 bradas tudo por um conto de reis 1.000\$000 =
 seguindo as lanças da que cahio e sendo
 os tanxins travados por baixo quan
 15 to a madre do rio
 <Ponte do Re>beirão - Deve sair do fim da calçada, que desce darua ao
 barranco de outro lado no fim da que cahio aproveitando se a madeira que tem do que cahio o que
 estiver em termos, com guardas lavradas e apa
 20 relhadas e guarda terra roliço, e os tanxins
 travados, por baixo e toda a baixada do Rebeirão,
 as estivas dobradas, tudo por novecentos
 mil reis-----900\$000
 Villa de Capevari 3 de Maio d 1848
 25 Joaquim Rodrigues Leite
Jg[n]lacio Joze da Silva

Ofício de José Correia da Silva ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota

Vila de São João de Capivari, 24 de janeiro de 1849.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 48.

Requerimento de mais valores para construção das pontes do rio Capivari.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, esverdeada, com a última folha não utilizada e cuja filigrana está no canto esquerdo superior, em alto relevo, com uma coroa em cima da inscrição *Bath*. O papel mede 214 mm de largura e 275 mm de altura. O fólio 1r tem 44 mm de margem esquerda, 67 mm de margem superior e 10 mm na inferior.

Há intervenções: além do carimbo na margem esquerda, ao lado do corpo do texto, está escrito na margem superior esquerda, a lápis:

Guarde: declarando elle não ser sufficiente a quantia de 700\$ reis para a construcção da ponte do ribeiraõ, remetta com brevidade o orçamento da despesa, que se ha de faser com sua obra. Guarde: advertindo esta Guarde: que o tempo é o mais improprio para o corte nas madeiras, lhe recommenda, que espere para isso os meses do inverno; e que conclua de uma vez a ponto do Rio, para que fique perfeita, e offereça a maior duração possível.

E à margem esquerda vertical comunicando:

Respondido em 31 de Janeiro de 49.

O 1v tem 44 mm de margem direita, 68 mm de margem superior e 63 mm na inferior. Não há interferências de terceiros. A letra de ambos os fólhos possui uma escrita um pouco desalinhada, não se mantendo em reta.

Este documento complementa o anterior sobre as construções das pontes.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Acuzo recebido aPortaria de *Vossa Excellencia* de 5 de Ianeiro
 d[e] 1849 em que me comunica ter *Vossa Excellencia* ordenado
 aThesouraria para mandar por *aminha* dispozição
 5 a quantia de setecentos mil reis para a con
 fecção daPonte do Rebeiraõ ameo cargo.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor avista da citada Portaria passo
 amandar chegar as madeiras para a confecção
 10 *dedita* Ponte; porem acerto sera não chegar odi –
 nheiro, por quanto aPonte não he minor *que*
 adoRio Capevari oleito doRebeiraõ he *muito*
 grande não difére do do Rio, enão tem ma
 deira algua as da Ponte *que* cahio estaõ todas po
 dres, equebradas, *oque* não aconteceo com ado
 15 Rio *que* quazi toda madeira servio, epor isso tem
 de se dispender *muito* a*Villa* com madeiras alem dos jor
 naleiros, aPonte doRio *Excellentissimo Senhor* ainda não estabem
 acabada por cauza da*muita* chuva ainda de pende de
 sepor mais terra, emesmo travar por baixo as
 20 tanxoins, oque mandarei fazer em otem
 po permitindo. He oque tenho aleva aprezen
 ça de *Vossa Excellencia* certo de *que* *odinho* da Nação sera econo
 mizado pela *melhor* forma pocivel espero
Vossa Excellencia avista do espendedo resolvera *oque*

por conveniencia
Dios G^o & Co^a S^a del San^o de la
parrisi 24 de Jan^o 1849

Mano de San^o de la
M^o de San^o de la
M^o de San^o de la

D^o Juan Antonio de la
Juan Antonio de la

Mano de San^o de la
M^o de San^o de la
M^o de San^o de la

[fól. 1v]

- 25 for conveniente
Deos *Guarde a Vossa Excellencia Villa de Saõ Ioaõ de Ca*
pevari 24 de Ianeiro d 1849
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente
desta Provincia
- 30 O Inspeto dEstradas
Joze Correa daSilva

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota

Capivari, 04 de agosto de 1849.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 53.

Informação com o orçamento dos gastos com os presos pobres na cadeia da cidade.

Documento escrito em almaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira página. Há a filigrana no canto esquerdo superior em alto relevo, oval, com a inscrição *Bath* ao centro do desenho. O papel mede 209 mm de largura e 269 mm de altura. A margem esquerda tem 51 mm, a superior 68 mm e a inferior, 20 mm.

Há a intervenção a lápis de cor azul com a data correta de quando o documento havia sido escrito, e outra a lápis na margem esquerda superior:

*Para a distribuição da quota
para presos pobres*

Encontramos nesta pequena descrição uma visão de como seria o sistema penitenciário da região em 1849. Na época, a cadeia ficava em uma casa alugada próxima à igreja matriz –

uma casinha, na rua da Praia, esquina da rua que sobe a igreja, com dois quatinhos, destinados à separação dos detentos. As celas, de paredes de mão, não ofereciam nenhuma segurança, porém para os presos mais perigosos havia o recurso das correntes e cadeados, com os quais eram algemados (CAMPOS, 1952, p. 88)

e depois foi transferida para o prédio da Praça José Zuzza, onde hoje estão o museu e a biblioteca da cidade.



Fotografias do museu: à esquerda, quando ainda era o fórum e a cadeia (GRELLET, 1932) em meados de 1900, e à direita, já com a inscrição da Biblioteca na fachada em 2006.

1ª a distribuição da quota
1ª parte para

M. e C. do Sr.

4-agosto

8.186
P.1
10-53

Com. Municipal da Vila de Capivari em solenidade Portaria de N. Ex. de 2 de Julho de cor. anno, tem ordenado a despesa de subscricao com o prazo de seis annos de N. Ex. na Cadeia dita de em deccenta mil reis 50000. Exp. a N. Ex. m. a. Capivari de 2 de Julho de 1869

M. e C. do Sr.
Pa. dita m.



José de Sousa Leit. Cust. Brasil.
Fran. Dias de Toledo
Mansel de Sousa de Campay
José Custodio S. de Moraes.
Bras. Carm. Leas Portella

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 A Camara Municipal da Villa de Capi
 vary em soluçã a Portaria de Vossa Excellencia de
 9 de Iulho do corrente anno, tem orçado a
 5 dispeza de sustento com osprezos po –
 bres que anualmente serecolham na –
 cadéa désta Villa em secessenta mil
 reis 60\$000 reis. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos
 Capivary 4 de <Agosto> Julho de 1849
 10 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Prezidente désta Provincia
Iozé de Arruda Leite Penteado Prezidente
Francisco Dias de Toledo
Manoel Ferras de Sampayõ
 15 Jozé Custodio d' Assumpção
Bráz Carneiro Leaõ Portella

Ofício de João de Aguirra Camargo ao Presidente da Província Vicente Pires de Mota

Freguesia de Capivari, 10 de fevereiro de 1850.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 68.

Informação do recrutamento para a guarda nacional e organização da junta de qualificação.

Documento escrito em folhas duplas de almaço, esverdeadas, grossas, só utilizada a primeira página. A filigrana está no canto superior esquerdo, em alto relevo, com a inscrição *Bath* abaixo de uma coroa. Com 214 mm de largura e 275 mm de altura, o fólio tem 20 mm de margem esquerda, 50 mm na superior e 100 mm na inferior.

No fólio constam duas intervenções: uma a lápis de cor azul na parte superior registrando a data do documento, e outra a lápis grafite, um pequeno escrito posto logo à margem superior: *Recebido*. O carimbo está na parte central da folha acima da assinatura.

Além de mencionar sobre questões acerca de recrutamento (algo que não foi abordado pela história da região, talvez por não ser de essencial), existe no fólio a variante “cidadões”, algo corrente na língua portuguesa falada no Brasil nos dias atuais.



Brito e Braga, Batalhão de Fuzileiros da Guarda Nacional (1840-1845).

M. E. S. M.

10 - Fev -

6-186
P.1
D-68
0-981

Em virtude do officio de V. Ex. de 31 do proximo pasado, tenho a informar a V. Ex. que a junta de qualificação reunida no mez proximo pasado, foi organizada com os Electores d'atual, e não da para da Legislação, e nella observase as formalidades da Lei. Quanto a junta de qualificação p. as Guardas Nacionais transporem os limites de seu ser e suspendo de alistar algunos cidadãos, que estavam na circumstancia do serviço activo, e listaram outros no mesmo, que nunca foram qualificados em acatamento a Lei. 9.ª de a V. Ex. p. m. Annos. Freguesia de Capivari de cima 10 de Fev. de 1850

M. E. S. M. Presidente

Vente Pires da Matta



José d'Aquino e Amaral

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em virtude d'officio de *Vossa Excellencia* de 31 do proximo passado, tenho a infor =
mar a *Vossa Excellencia* que a junta de qualificação reunida no mez proxi =
5 mo passado, foi organizada com os eleitores d'atual, e naõ da passa =
da Legislatura, e nésta observou se as formalidades da Lei. Quan =
to a junta de qualificação para os Guardas Nacionaes transpassou os le =
mites de seo dever deixando de alistar alguns cidadoes, que estavaõ
na circumstancia do serviço activo, e listaraõ ou tremo na rezerva, que
nunca foraõ qualificados sem acatamento a Lei. *Deos Guarde a Vossa Excellencia*
10 *por muitos annos.* Freguesia de Capivary de cima 10 de Fevereiro de 1850
Illustrissimo Excellentissimo Senhor Presidente
Vicente Pirez da Motta
Ioão d'Aguirra Camargo

Ofício de José de Arruda Leite Penteado ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota

Capivari, 08 de novembro de 1850.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 92.

Informação sobre o que estava acontecendo com os juízes municipais e de órfãos da cidade.

Documento escrito em folhas duplas de alçaço, esverdeadas, finas, somente utilizada a primeira. A filigrana está no canto superior esquerdo, em alto relevo, cujo brasão é a caravela de velas abertas, dentro de um retângulo cercado por duas folhas de lírios, e abaixo há a inscrição *Paris*. O suporte mede 211 mm de largura e 261 mm de altura.

O fólio 1r tem 65 mm de margem esquerda, 80 mm de margem superior e 1 mm na inferior. Há duas intervenções: uma a lápis de cor azul registrando a data do documento entre a saudação e o corpo do texto, e outra a lápis comum, posta à margem superior esquerda:

*Veja se ja inspirou o tempo dos Iuises
suplentes
Guarde*

O carimbo está à direita, acima do corpo do texto. Há o reclame *Illustrissimo*.

O fólio 1v tem 72 mm de margem esquerda, 75 mm na superior e 35 mm na inferior. Não apresenta interferências de terceiros.



Órfãos, de Thomas Kennington – século XVIII

Vista por se na officina a lenda do T. de
L. de 1850

Ilmo. Sr. Juiz
S. de C.

8 - Novembro

6-186
P. 1
10-92
0-981



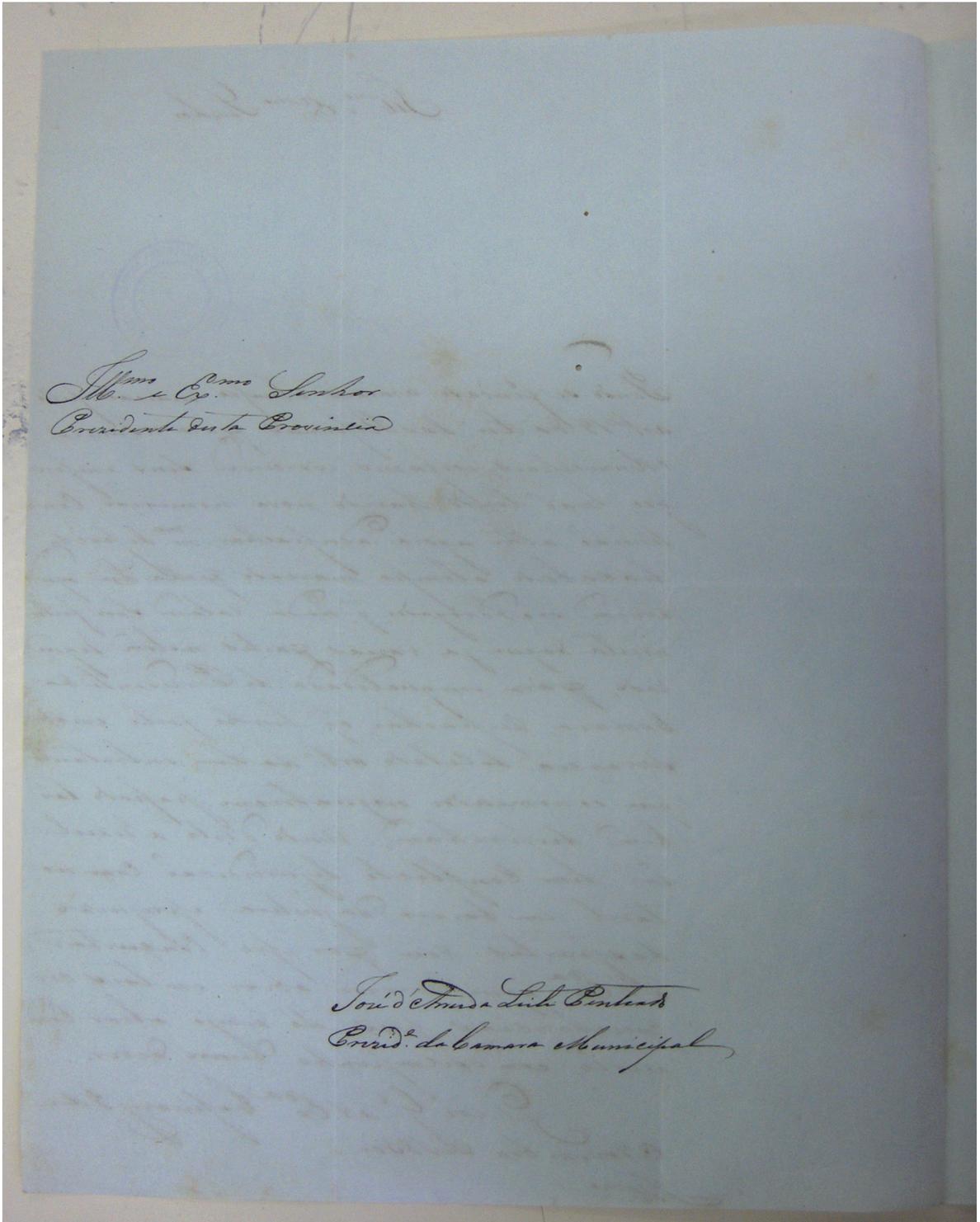
Sendo-se findado amicus o tempo marcado pela
art. 19 da Lei das Municipalidades para o Juiz
municipal, e os seus exercicio de seu empen-
go, nao tendo havido nova nomeação, con-
tinua até agora a desempenhar, ^{no} de pois
de acabar o tempo marcado pela Lei, e que
dizem o Art. 19, q. nada valiam deo feito,
avista de que ja varias partes metem legun-
das, para o qualificação de Pradente de
bonario, desempenhar, e q. tendo feito em ob-
servancia da Lei art. da Lei, entretanto
que o nomeado no qualificação passada tem
bem desempenhar, sendo d'isto a resul-
tar um conflicto de jurisdicção com no-
tar em barão da justiça, e prejudicio
das partes. Non por isto concortar
a S. Ex. e que deviam obrar em tais cir-
cunstancias, pois se deseja obrar com
acerto, sendo de cumprimento de seu dever.

Dios L. de C. Capivary 3 de
Novembro de 1850

Ilmo.
S. de C.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Tendo-se findado amezes o tempo marcado pello
 artigo 19 da Lei das Reformas para os Juizes
 Municipaes, eorfaons exercerem seus empre =
 5 gos, não tendo havido nova nomeação, con =
 tinuaõ athe agora adespachar, mesmo depois
 deacabado, o tempo marcado pella Lei, oque
 dizem os Advogados, *que* nada valem seos feitos,
 10 avista doque ja varias partes metem reque =
 rido, para emqualidade dePrezidente da =
 Comarca, despachar, *oque* tenho feito emob =
 servancia do citado artigo da Lei, entretanto
 que os nomeados no quatrieno passado taõ
 15 bem despacham, vindo d'isto a rezul –
 tar um conflicto da jurisdição com no =
 tavel embaraço da justiça, eprejuizo
 daspartes: vou por isso conçurtar
 aVossa Excellencia aque deverei obrar em taes cir
 cunstancias; pois só dezejo obrar com
 20 acerto, eem dezempenho demeio dever.
 Deos Guarde aVossa Excellencia Capivary 8 de
 Novembro de 1850 ~
Illustrissimo



Ilmo. Sr. Sr. Sr.
 Sr. Sr. Sr.
 Sr. Sr. Sr.

Sr. Sr. Sr. Sr.
 Sr. Sr. Sr. Sr.

[fól. 1v]

25 *Illustrissimo e Excellentissimo* Senhor
Prezidente desta Provincia
Iozé d'Arruda Leite Penteadó
Prezidente da Camara Municipal

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araújo

Capivari, 18 de outubro de 1851.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 1, documentos 114 e 114A.

Informação sobre a inclusão de mais um artigo nas Posturas da cidade.

Este documento é constituído por alçaços de folhas duplas, entretanto, apenas uma página do fólio interno foi retirada. O suporte do fólio 1r possui 272 mm de altura e 218 mm de largura, apresentando uma filigrana no canto esquerdo superior, em alto relevo, com a inscrição *Canson*. A folha seguinte do alçaço não foi utilizada. O suporte do 2r é formado pela folha única sob a medida de 330 mm de altura e 221 mm de largura, sem a presença de marca d'água.

O fólio 1r possui 49 mm de margem esquerda, 65 mm de margem superior e 80 mm na inferior. O carimbo está na parte central da folha, entre o corpo do texto e as rubricas. Há duas intervenções: uma a lápis de cor azul, entre a saudação e o corpo do texto, registrando a data do documento, e a outra, a data da resposta feita à tinta na margem vertical esquerda protocolando a data de resposta:

Respondido a 31 do mesmo

O 2r mede 50 mm de margem esquerda, 55 de margem superior e 136 mm na inferior. O carimbo também está ao centro, ao lado das assinaturas. Não há outras intervenções.

Ambos documentos possuem caligrafias diferentes, ou seja, foram escritos por duas mãos distintas.

Em referência ao documento, o artigo editado trata da inumação dos corpos em terrenos particulares, solicitando que sejam depositados no cemitério público da cidade que, na época, ficava onde hoje está a escola estadual de Capivari.

Atente-se para o título de “governador” que Fernando Paes de Barros dá a si mesmo: de acordo com Leme (1904, p. 377), ele fora tenente, “ouvidor, cavaleiro da ordem de Cristo, proprietário de grandes fazendas de cultura em Itu e Capivari”.

114A

M. mo e. ma Lrr.

18-October

8-186
P.1
10-114
0-981

A Camera Municipal da 8.^a de Capivary transmite a V. Ex.^{ta} o artigo de portura inclusa para ser approvado interina-mente demandando a V. Ex.^{ta} remetter a Assembleia Legislativa p.^o approv-
ar D.^o 9.^a a V. Ex.^{ta} Capivary 18 de Outubro 1851

M. mo e. ma Lrr. D. Jos. Thomaz Nabuco
de Araujo Presid.^o da Provincia de S. Paulo



Manoel Tenor de Sampaio
Josi Custodio de Albuquerque
Fernando de S. Paulo
Antonio de Mello Almeida
João Ferraz de Sampaio
Fernando de Almeida Lima

Resposta a 31 de maio

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
A Camara Municipal da Villa de Capivary transmite
a Vossa Excellencia o artigo de postura incluzo para ser approvado interina
mente dignando-se Vossa Excellencia remetter á Assembleia Legislativa para appro
5 var Deos Guarde a Vossa Excellencia Capivary 18 de Outubro 1851
Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor José Thomaz Nabuco
de Araujo Presidente da Provincia de Saõ Paulo
Manoel Ferras deSampayo Vice Presidente
José Custodio d' Assumpção
10 Fernando Paes de Barros Iunior
André de Mello Almada
Francisco Ferras deCampos
Fernando de Almeida Leme

Portarias da Cam.^a M.^a da Villa de Capivari

B. 186

P. 1

N. 114A

Q. 981

Art. 1.^o Serão prohibidos os enterramentos de
 Cadáveres nos Cemiterios particulares, que se
 intem dentro do Municipio, devendo ser
 enterramento, ditos Cadáveres no Cemite-
 rio Publico desta Villa. Os contraventores
 serão punidos com a pena de desobediencia
 segundo o Estat. Municipal, e serão multados com
 20 \$^{rs}. e o cupo das Recieidencias.

Pano da Camara Municipal em 3.^a
 Capivari aos 18 de Set. de 1853

Manoel Ferraz de Souza M.^o P.

João Inácio de Souza
 Fernando de Almeida
 Fernando Pas de Barros J.^o
 André de Valle Almeida
 José Antonio de Albuquerque



[fól. 2r]

- Posturas da Camara *Municipal* da Villa de Capivary
Artigo unico. Ficão prohibidos os interramentos de
 Cadavres nos Cemiterios particulares, que ex
 istem dentro do Municipio, devendo ser
 5 ointerramento, detaes Cadavres no Cemite =
 rio Publico nésta Villa. Os contraventores
 serão punidos com apena de desobediencia
 segundo oCodigo penal eseraõ multados em
 20\$ *reis* eo duplo nas reencidencias.
- 10 Passo da Camara Municipal em a Villa de
 Capivary aos 18 de *Outubro* de 1851
Manoel Ferras de Sampaio Vice Presidente
Francisco Ferras de Campos
Fernando de Almeida Leme
 15 Fernando Paes de Barros Iunior
André de Mello Almada
Jozé Custodio d' Assumpção

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província José Thomas de Araújo

Capivari, 13 de março de 1852.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 7.

Requerimento de verbas para construção de novas estradas, escola e cadeia para o município.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, finas, de modo que quando o caderno está fechado, é possível ver no 1r a despedida do 2r. A filigrana está no canto esquerdo do fólho, oval, em alto relevo, com a interna inscrição *Bath*. O papel mede 267 mm de altura e 214 mm de largura.

O fólho 1r tem 55 mm de margem esquerda, 45 mm de superior e 5 mm na inferior. Nele há duas intervenções externas: uma de lápis de cor azul registrando a data do documento abaixo da saudação (a codificação do arquivo está sobre o inscrito), e outra feita a lápis comum, um pouco à frente do registro a lápis colorido, escrito somente *Município*. O carimbo apresenta-se no topo da folha, entre o corpo do texto e a saudação.

O 1v mede 55 mm de margem direita, 48 mm de margem superior e 5 mm na inferior. Não há intervenções. Em ambos, 1r e 1v, há os reclames: *nesseci* e *calculada em*, respectivamente.

O 2r mede 58 mm de margem esquerda, 45 mm na superior e 30 mm na inferior. Ao lado das rubricas, na parte inferior, está o carimbo do arquivo.

O documento relata a situação da cidade naquele período, descrevendo-a e deixando-nos um parecer da condição estrutural e da política da época.



Fonte: www.scpbvar.sp.gov.br/historia/transformacao.asp, acesso em 18/02/2007.

Casa onde pernitoiu D. Pedro – Patrimônio Histórico

Ilmo. como Senhor

Município 3 - Março 1866



P. 2
P. 7
V. 981

A Camara Municipal da Villa de Sapirary em virtude da Circular de S. Ex. de 18 de Maio de 1866 em 28 de Setembro pp, tem a honra de responder a seguinte: As Estradas de este Municipio são: uma dirigida para Santos por Villa e os melhoramentos ja feitos por lei de S. Ex. em officio de 15 de Junho p. rito, outra para a Villa de Porto Feliz, outra para Pirapora, outra para a Villa de Consolidação, ja trada da Secretaria de Habitação tem por Inspector José Correa da Silva, of. Limpres adeo deo quanto a obra municipal de diachiro, e a obra de Ca. de Pirapora acha-se sem Inspector e que ja Communicou a S. Ex. em Off. de 16 de Setembro pp. Bem como um thocamento Convencido de Villa de Porto de Villa e vizinho, dependendo de muitos melhoramentos, mormente a que atravessa a Villa vindo de Villa de Consolidação, dirigindo-se a de Porto Feliz e ao cabo, a qual annos annos ago tem embeito reparo suficiente. Este Municipio tem tres pontes, que são servidas, uma de Villa vizinha de reparo, para cujo fim precisa-se de quantia de 200\$. Tem tambem um Banco Nacional, que serve habito ao trafico, e a Cha bastante petricada, para cujos reparos Calcula-se gastar-se pela quantidade de Com. offil em 100,000\$. A necessidade e tam urgente, nas lo pella utilidade que se dá de com. para promover-se melhor progrezo que am ago. Este Municipio tem nure

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 ACamara Municipal daVilla d’Capi =
 vary em sollução a circular deVossa Excellencia dacta =
 dada em 28 de Fevereiro do proximo passado, tem a responder
 5 oseguinte = As Estradas deste Munici =
 pio, são: uma dirige=se para Santos, por
 Ittu, cujos melhoramentos ja foraõ propos =
 tos a Vossa Excellencia em officio de 5 de Janeiro prete
 10 rito; outra para aVilla de Porto feliz,
 outra para Pirapora, outra para aVilla
 da Constituiçaõ: aestrada dabarreira de =
 Cubataõ tem por Inspector Iozé Correa
 daSilva, oqual cumpre oseo dever quando
 seacha munido dedinheiro, eauthoriza
 15 çaõ; adePirapora acha=se sem Ins =
 pector oque ja communicou=se aVossa Excellencia
 em Officio de 16 de Ianeiro proximo passado; bem como ome =
 lhoramento Conveniente desta: Oestado
 d’ellas é pessimo, dependendo demuitos
 20 melhoramentos, mormente oque atravessa
 esta Villa vindo daVilla daConstituiçaõ,
 direjindo-se a de Porto feliz eSorocaba, a
 qual amuitos annos nao tem recebido
 reparo sufficiente. Este Municipio
 25 tem tres pontes, que daõ servidaõ, uma
 d’ellas precisa de reparo; para cujo
 fim precisa-se da quantia de 30\$ reis
 tem tão bem um rancho Nacional,
 que serve de abrigo aos Tropeiros, esea =
 30 cha bastante detriorado, para Cujos
 reparos Calcula-se gastar-se nella
 a quantia de Cem mil reis / 100\$000 / es
 ta nessessidade é tam urgente não só
 35 pella utilidade que vai dar como para
 prevenir=se melhor prejuizo que ame
 assa. Este Municipio tem **nesceci**

A Universidade de uma cidade de Coimbra
 nicaas desta Villa para a frequentia de
 que vha para ahi que se si dita
 Com m de cca como tam bem se viu de
 daqui dahi segue para a Capital, e ali
 de Campina, e que ahi se encontra o que
 quer se dirigi para os pontos mui-
 nados sempre se deprehensio partem-
 lant, onde muitas vezes se se aprou-
 ep. outros tomados ditas ahi se viu, don-
 do se por ipso grandes saltos, e que na
 Camara se por muitas vezes se se tra-
 do ao conhecimento do Co. antenora
 de V. Co. Ha de urgente necessidade
 que se eria nota Villa uma Caduca de
 gramatica Latina para instrucao da
 Obalidade, pois que ao contrario mui-
 to para sobre o Paes de familia man-
 dar para fora, vigando por ipso muitas
 degraçao desta preciosa educacao.
 Este Obunipio eho tem Caduca
 servindo-se de uma Casa de aluguel, in-
 do necessario quatro Contos de Reis para
 fatura de uma Caduca.
 Eho portans i Calculado em
 116 a 1200 anabes de apucar para
 mais, tendo 12 Engenho, alguns
 dos quaes plantos Cafi, cuja ex-
 portacao i Calculado em 100 anabes.
 Ha 12 fabricantes de Cafi nota Obu-
 nicipio, cuja ex portacao i Calcula-
 dapa em 1100 anabes para mais,
 cujos nomes constao da lista nominal
 in elua. Oha em lasso desta
 Obunipio i Calculado em

[fól. 1v]

Nescecidade de uma estrada de Commu
 nicação d'esta Villa para a Freguezia d'A –
 gua Choca para assim gozar não só d'esta
 40 comunicação como tam bem servir-se
 doque d'ahi segue para aCapital, ea Cidade
 de Campinas, oque athe opresente os que
 querem sedirigir para as pontes mencio =
 45 nadas servem-se de atravessias parti =
 culares, onde muitas vezes são negados,
 epor outros trancados ditos atravessias, dan =
 do-se por isso grandes voltas, oque esta
 Camara ja por muitas vezes tem leva
 do ao Conhecimento dos *Excellentissimos* antecessores
 50 de *Vossa Excellencia*. Hé de urgente necessidade
 que secrie nesta Villa uma Cadeira de
 gramatica Latina para instrucção da =
 Mocidade, pois que ao Contrario mui =
 55 to peza sobre os Paes de familia man =
 dar para fora, deixando por isso muitos
 degozarem desta precioza educacção.
 [espaço] Este Municipio Não tem Cadeya
 servindo-se de pena casa dealuguel, sen
 do necessario quatro Contos de reis para
 60 factura de uma Cadeya.
 [espaço] Aexportação é Calculada em
 116 a 120\$ *reis* arrobas deassucar para
 mais, tendo 72 Engenhos, alguns
 dos quaes plantaõ Café Cuja ex =
 65 portação é calculada em 10\$ arrobas.
 Há 12 Fabricantes de Chá neste Mu =
 nicipio cuja exportação é calcula
 dada em 400 arrobas para mais
 Cujos nomes Constaõ dalista nominal
 70 inclusa. [espaço] Apopulação deste
 Municipio é **Calculada em**

Calculado em cinco mil tentas al
mas, contra as quas sij Lararon.
D. Guade al Ep. m. amon. lapi
Vary em Sena ex tradimaria de 13 de
Dezembro de 1852.

Amo. Pno. Senhor D. José Thomas
Maburo de Araújo Comid. desta Prov.



José de Almeida de Almeida
Fernando de Almeida Lima
Fernando Paes de Barros
Oran 20 Ferras de Longos
Manoel Ferras de Longos

[fól. 2r]

Calculada em cinco mil etantas al =
mas, eentre as quaes seis Lazaros.

75 Deos Guarde a *Vossa Excellencia* muitos annos. Capi =
vary em sessaõ extraordinaria de 13 de =
Março de 1852.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Iozé Thomas
de Araujo *Presidente* desta *Provincia*

80 Iozé d'Arruda Leite Penteadó *Presidente*

Fernando de Almeida Leme

Fernando Paes de Barros

Francisco Ferras de Campos

Manoel Ferras de Sampayõ

Ofício do Juiz Municipal João da Cruz Leite ao Presidente da Província Josino do Nascimento Silva

Vila de Capivari, 6 de junho de 1853.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 38.

Informação da quantidade de negros livres na região.

Documento feito em almaço de folhas duplas azuladas com somente a primeira página utilizada, de medidas 269 mm de altura por 210 mm de largura, apresentando uma pequena filigrana no canto esquerdo superior sob a inscrição *Geneville*.

O fólio 1r tem 52 mm de margem esquerda, 80 mm de margem superior e 13 mm na inferior. Há uma única intervenção feita a lápis comum ao lado do filigrana, à margem superior esquerda, escrito *Archivo*. O carimbo está na parte inferior do fólio, entre a despedida e a rubrica.

Segundo Campos (1982, p. 199), os negros compunham a população de Capivari desde 1790, e a região com eles cresceu. Vê-se, porém, que neste período não há alforria de nenhum deles.



Trabalhador da usina São Francisco no início do século XX.

Atalima

M. S. M. S. de S. J.

O=186
P=2
O=38
O=981

Em solucão a circular do P. Ex. de data
de 21 de Maio pp. que ordena me a-
mexar ao fisco dos fisco da Fazenda
todos os papéis e livros tendentes a
demonstrar e explicar livros: cu-
que sou a responder a P. Ex. que
muito lida com a existência e fisco em
nos livros, e por isso não cometa
muito mais fisco papéis a quem sou
Vellam, e quem habita exposto

D. J. P. de S. S.
Capitany 6 de Junho de 1853.

M. S. M. S. de S. J.
D. M. Regillate de la Provincia
João de Capimante de S. J.



João da Cruz Leite
Juiz Municipal Supp. le

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Em solução a Circular de *Vossa Excellencia* de data
de 21 de Maio *proximo passado* que os dera me a
enviar do Juizo dos feitos da Fazenda
5 todos os papeis e Livros tendentes a –
Salarios de Africanos livres: a o –
que dou a responder a *Vossa Excellencia* que
nesta Villa não existem Africa –
nos livres, e por isso não consta
10 neste meo Juizo papeis alguns em
relação asemelhante respeito
Deos guarde a Vossa Excellencia por muitos annos
Capivary 6 de Junho de 1853.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente desta Provincia
15 Josino do Nassimento Silva
Ioão da Cruz Leite
Juiz Municipal Supplente

Ofício do coletor Tristão Ferreira do Prado ao Presidente da Província Josino do Nascimento Silva

Vila de Capivari, 16 de junho de 1853.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 39.

Carta de informe de envio de documentos.

Documento feito em alçaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira, cujo fólio mede 310 mm de altura e 208 mm de largura, e não apresenta filigranas.

As margens medem 54 mm na esquerda, 68 mm na superior e 72 mm na inferior. Há duas intervenções em conjunto, de punhos diferentes, parecendo uma conversa interna, feitas a lápis e provavelmente realizadas no próprio período. Na primeira há a seguinte inscrição:

*Ja veio? Sim –
1853 – 21 – 6*

Na segunda, temos:

*Entaõ Archive-se
1853 – 9 – 7*

O carimbo está na parte inferior do fólio, ao lado da rubrica.

Ja visto? Sim -
1853-21-6

Então assinado se
1853-9-7

M. e Ep. Sr.^{mo}

B. 188
P. 2
D. 39
D. 981

Partecipo a V. Ex.^a q. as duas relações das testa-
mentas q. foram por V. Ex.^a expedidas verbalmente
e depois novamente expedidas em Circular de
1.^o de Junho eu ja as remetti logo no dia 2.^o de
Maio do corrente anno por tanto julgo q. ja
pegarias as mãos de V. Ex.^a e se por acaso le-
rao algum descaminho com novo aviso eu
serei pronto em remetter outras. D. G. e a
V. Ex.^a m. a. Collectoria da Villa de Capi-
vary. 16 de Junho de 1853.

M. e Ep. Sr.^{mo} Presidente
da Provincia de S. Paulo.



O Collector
Sustao Ferreira de Souza

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Participo a *Vossa Excellencia* que as duas relações dos testamentos *que* foram por *Vossa Excellencia* exejidas verbalmente e depois novamente exejidas e <m>a Circular de
5 *primeiro* de Junho eu ja as remetti logo no dia 27 de Maio do corrente anno portanto julgo *que* ja xegariaõ as mãs de *Vossa Excellencia* e se por a cazo leva raõ algum descaminho com novo avizo eu serei pronto em remetter outros. *Deos Guarde a*
10 *Vossa Excellencia* muitos annos Collectoria da Villa de Capi vary 16 de Junho de 1853.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia de *Saõ* Paulo.
O Collector
15 Tristaõ Ferreira do Prado.

Ofício de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província José Antônio Saraiva

Capivari, 12 de outubro de 1854.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 78.

Informe sobre o fabrico de chá.

Documento feito em almaço de folhas duplas pautada, azulada, utilizada somente as primeiras páginas, com a presença da filigrana em alto relevo canto esquerdo superior sob a inscrição *Bath*. O papel mede 275 mm de altura e 217 mm de largura e está amassado no canto direito inferior. A tinta utilizada neste manuscrito é azul.

O fólio 1r possui 42 mm de margem esquerda, 80 mm na superior, e 16 mm na inferior. O carimbo está entre a saudação e o corpo do texto. Apresenta o reclame *de que* e não há outras intervenções de terceiros. O 1v mede 35 mm na margem direita, 28 mm na superior e 19 mm na inferior.

Há duas curiosidades nestes fólios: a primeira trata-se do fabrico do chá, confirmando que no período os capivarianos produziam, além de cana-de-açúcar e o café, o chá. E a outra é a variante fonética, a hipértese, muito comum entre os habitantes da cidade.



A Chávena de Chá, 1898, 260x340 mm
Columbano Bordallo Pinheiro

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente da Provincia
Tenho a honra de apresentar a *Vossa Excellencia* essas amostras de
chá, para que *Vossa Excellencia* digne-se fazel=as examinar, e se merecer alguma
atençaõ desejarei saber o que se vereficar do exame.

- 5 [espaço] Excellentissimo Senhor constando-me *que* de Porto feliz se
tem feito remeças de chá para o Rio, e obtido hũa vantagem de 50 á
60 por *cento* sobre outros donde este fôra extrahido, só por que este fora pre -
parado por hum cidadão Joaõ Maurecio, o qual fazendo mÿsterio do
modo de preparal=o, tem se negado adeclarar o meio; bem como
10 não querido por menos de 4 contos de reis ver mandar preparar os *que* nesta
Villa se fabrica: deliberei a fazer *algumas* experiencias com o inten =
to de *quando* não imettasse, ao menos aproximasse á*quele* do *dito* Mauricio
e na *primeira* experiencia uzei lançar hũa oitava de Magnezia
15 alva em hũa *libra* de cha já torrado, e *quando* estivesse quentes / digo quente
por *que* *aquele* donde hia fazer a experiencia era do já guardado / e mexel-a
por 5 minutos no forno, o fogo lento, depois do *que* abanami=o, eficou o
chá = Fino = *Numero* 1º =, do qual sahio o *mais* grosso, *que* he do *mesmo* *numero* em
[cujos car =
tuxos fis a competente nota, sendo de hum só *numero* 3 cartuxos, *que* são,
1 do não preparado, hum do preparado fino, e outro do preparado
20 grosso: reconheço *que* não o emittei máz *que* consegui melhorar a côr *que*
tinha, e como não emittei deixei=me de escrever ao *dito* Maurecio a res
peito, por *que* se o tivesse emittado não queria desvanecer *qualquer* plano tal –
bem justo d'*aquele* Cidadão, fazendo vulgarizar hũa preparação **do qual**

da q. se dir ella fora o proem^o q. fer. Ex. Senhor não queru
 de forma alg^a fazer damno aq^o clausura, ou aq^o q. outro q. in-
 tentado seja na q. injurias, logo a V. Ex. q. q. as m. declarações
 explicando com q. e como deu a cõr no chõ p. figurandi barcos de
 sigando, p. q. pode q. m. a surgaruções de modo d. para com q. an-
 ter descubra, e assim faças fethas a pretensões do d. clausura.
 eu m. em recorde de certo objecto de nuno objecto donde se pode
 extrahir certo succo q. talvez faça chegar a m. propormão aq^o da d.
 clausura, tal como de m. chõ, da couza f. f. p. de nuntia sobre
 surgaruções q. q. descubra sem q. elle seja apurado p. aq^o aq^o con-
 pite culas de nupos interesses t. t. etc. m. t. p. V. Ex. entender
 q. não faço damno aq^o clausura ou aq^o q. outro interpeda, podera
 considerarse como pudente o sobre d. de q. de condicional e a sua depre-
 xião podendo não oitel-o. Ex. Senhor só confiado na sua
 bond. Patriotismo, e honradez, su q. tome a deliberação de q. m. m.
 m. dirigis-se a V. Ex. sem q. procurese alg. p. p. q. mais aptam
 esta f. e se dirigisse com m. claris, a cõr. civilid.
 Deus guarde a V. Ex. p. m. annos. Capim.
 vij 12 de 8. de 1854.

De V. Ex. seu sup.
 tabo, ob. Co.

João Vaz d'Almeida Almeida.

[fól. 1v]

do *qual* se diz ella fôra o premeiro que a fez. [espaço] *Excellentissimo* Senhor não
 [queren
 25 do de forma *alguma* fazer damno áquele Maurecio, ou a *qual quer* outro *que* in =
 tentado seja na *quele* mÿsterio, rogo á *Vossa Excellencia* *que* quanto ás *minhas*
 [declarações
 explicando com *que* e como dei a côr no chá *que* fiquem de baixo de
 segredo; *por que* pode *que mesmo* a *vurgarização* do modo *dito* faça com *que* ou -
 tros descubraõ, e assim façaõ falhar a *pretenção* do *dito* Maurecio:
 30 eu *mesmo* me recordo de certo objectos do reino vejectal donde sepode
 extrahir certo suco *que* talves faça chegar a *mesma* *preparação* áquele do *dito*
 Maurecio, tal como do *mesmo* chá, da couve #; *porem* de nenhũa sorte
vurgarizarei qual quer descoberta sem *que* ella seja aprovada *por aqueles* a *quem* com -
 pete zelar dos nossos interesses #. No entanto se *Vossa Excellencia* entender
 35 *que* não faço damno áquele cidadão ou a *qual quer* outro interessado, poderá
 considerar como pedido o *sobredito* segredo *condeccionalmente* e a sua despo =
 zição podendo não retel=0. *Excellentissimo* Senhor só confiado na sua
bondade, Patriotismo, e honradez, he *que* tomei a *deliberação* de *por* mim
mesmo derigir-me a *Vossa Excellencia*, sem *que* procurasse *alguma* pessoa *que* mais
 [aptamente
 40 esta fizesse e se deregisse com *mais* claresa, a certo, e *civilidade*.
 [espaço] Deos guarde a *Vossa Excellencia* *por* muitos annos Capiva =
 rÿ 12 de *Outubro* de 1854
 De *Vossa Excellencia* seu respei =
 tador, obreiro, *criado*
 45 Joaõ Váz d'Arruda Amaral

Ofício de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província

Capivari, novembro de 1854.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 88.

Carta para envio de amostras sobre experiências com o fabrico do chá.

Documento feito em almaço de folhas duplas de textura fina, sem pautas, com uma filigrana em alto relevo no canto esquerdo superior, cuja figura é constituída por uma coroa arredondada circundada com folhas de louro, mas a inscrição está ilegível. A tinta utilizada também é azul, porém, mais clara que a dos fólhos anteriores. O papel mede 271 mm de altura e 220 mm de largura.

O fólho 1r possui 60 mm de margem esquerda, 81 mm na superior e 3 mm na inferior (contando com a rubrica). O carimbo está entre a saudação e o corpo do texto. Há duas intervenções de terceiros: uma à margem superior esquerda, registrada a lápis com a transcrição:

*Remmeti-o copo d' cha com metade da amostra
do Excellentissimo Ministro do Imperio e respondendo a 6
remette a o Ministro*

A segunda está à margem esquerda posta verticalmente, feita à tinta, onde lemos:

*Por copia ao Excellentissimo Guarde Ministro do Imperio
a 1º de Dezembro de 1856*

O fólho 1v tem 59 mm de margem direita, 80 mm na superior e 13 mm na inferior. Na palavra *incomodamente* há uma correção feita pelo escrivão, denunciada pelo excesso de tinta no papel.

O 2r tem 60 mm de margem esquerda, 80 mm na superior e 13 mm na inferior. O carimbo está na parte superior direita, acima do texto. Durante a redação, o autor oscilou entre o uso de “vurganizar” e *vulgarizar*, e *poial* e “poiá”: um fogão rústico construído com pedras.

O 2v possui 59 mm de margem direita, 80 na superior e 6 mm na inferior. Também se verifica uma correção: em *proporcionar* há correção do escrivão.

Os documentos que seguem são em resposta à carta recebida em relação ao ofício anteriormente enviado.

1771^{mo} Como
M^o e Ex. Senhor Procurador da Província

Remette-se aqui a vossa com vista de sua amostragem
do Enxofre de S. Paulo e de p. 2. e 6 e
em ita e la amostragem

B-186
P-2
D-88
D-981



Vem a honra de v. de S. Ex. respecto da m^a carta de 12
do p. 2. dizendo-me que remettera metade das amostras de
min. chã ao Ex. d. Illustrado do Imperio, a que m. agrad.
co à S. Ex. q. g. me fez essa honra, e apim tem tido deliberação
este neg. p. mais m. conforma a raridade

Dize em sua d. m^a carta q. não tenha emitta
do a cor do chã de São Mauricio; porém q. proseguindo em nos
experimentos esperava conseguir: agora q. tenho a dizer à S. Ex.
q. me pe m. dia conseguir: significando q. com a flor d. azul e
a sima azul preparao os confictos, não puz decida fazer a
experimentação, lançando flor d. azul em quantid^a de hum grão
q. de p. cerca de muid. de magnesia alva: a sima azul
tem da a m. cor q. depende de maior quantid^a q. de hum a ma-
gnesia; a flor d. azul sem a magnesia dá a cor verdeada q.
novam. tenho a honra de remetter à S. Ex. diversas amostras
cundo, hã q. faz a flor d. azul na proporção d. mar q. a magnesia
faz alg. m. além da proporção d. outra q. he com ambas as coisas
como a cima fica d. outra q. se hã flor d. azul mais pouco: ou-
tra q. faz em maior quantid^a q. conseg. m. verdeada e ambas as
tas não hã magnesia. Essas Ex. Senhor q. m. q. achem m. q.
aqui hã esta invenção, a mim não me parecer apim q. q. se hã q.
a flor d. azul se m. diminuta quantid^a, tod. não me parecer m. se a
da d. sempre, que se a magnesia, embora em maior quantid^a
attendendo as suas naturas.

Por carta ao Ex. d. Illustrado do Imperio
a 10 de Junho de 1771

(Segue)

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezedente da Provencia
 Tive a honra de receber de Vossa Excellencia resposta da minha carta de 12
 do proximo passado, dezendo-me que remettera metade das amostras do
 meu chá ao Excellentissimo Senhor Ministro do Imperio, o que muito agrade
 5 ço à Vossa Excellencia , por que me fiz essa honra, e assim terá hũa soluçaõ
 este negocio pelos meios mais conforme a razaõ.
 [espaço] Disse me n'aquela dita minha carta que não tinha emitta –
 do a côr do chá de Joaõ Mauricio; porem que preceguindo em novas
 experiencias esperava conseguir: agora porem tenho-á dizer á Vossa Excellencia
 10 que nesse mesmo dia consegui: verificando que com a flor d'anil e
 a sinza azul preparaõ os confeitos; não puz duvida fazer a
 experiencia, lancando flor d'anil em quantidade de huns grãos
 por libra e depois cerca de meia oitava de magnezia alva: a sinza azul
 tambem dá a mesma côr porem depende de maior quantidade porem dispensa a ma –
 15 gnezia; a flor d'anil sem a magnezia dá a côr esverdeada porem
 novamente tenho a honra de remetter á Vossa Excellencia diversas amostras
 sendo, hũa que foi a flor d'anil na proporçaõ dita mas que a magnezia
 foi algo tanto álem da proporçaõ dita: outra que he com ambas as coisas
 como acima fica dito: outra que só levou flôr d'anil más pouco: ou
 20 tra que foi em maior quantidade e por conseguinte mais esverdeado e ambas es –
 tas não levaraõ magnezia. [espaço] Excellentissimo Senhor por mais que achem
 [muitos porem
 aqui bõa esta invençaõ, a mim não me parece assim; por que se tem que
 a flor d'anil vá em diminuta quantidade, toda via me parece melhor só a
 da primeira remessa, que vai só a magnezia, embora em maior quantidade
 25 attendendo as suas naturezas
 [espaço] (segue)

[fól. 1v]

Não me deregi ao Joaõ Mauricio, *por que* me derigindo *para* o Cirurgiaõ Ber –
 nardino Jose de Senna e Motta Magalhães; Pai, do Doutor Cesario Nar –
 zianzeno Nogueira Motta Magalhães, / medico / *que segundo* se dis é o verdadeiro in –
 30 vector, *que* se deu, a Joaõ Mauricio esta propriedade, me disse sobredito
 Bernardinho, *que tanto* o Doutor Cezario, como o Mauricio, não faziaõ cazo
que se descubrisse, *pois* que já sabiaõ outra muito superior, pelo dei os parabens,
 soceguei o meu espirito, *que* se incomodam desde *que* vi ter imettado,
 35 no ponto de se misturar com amostra do Mauricio, recriando
 a divulgaçaõ *que* se podia fazer, mesmo a meus pezar, visto *que* curiozos houveraõ,
que na botica souberaõ de *que* havia comprado, epor *consequinte* já indican
 do a droga *et cetera*; más desde *que* vi áqueles da invençaõ não s'escan –
 dalisaraõ fiquei tranquillo; *por que* o *Excellentissimo* Governo julgar preju =
 dicial, *por* hũa ordem ena empresa, poderá desvanecer *qual quer* in -
 40 fluencia *que* haja nos fabricantes a commerciantes, tendo sempre
 a bondade não fazel=a de modo *que não* me venha dizer, *por que* de
minha parte não despenso praticar actos, *que* tal mençaõ, e se praticar ou a
 pratiquei, me bastará pior reprovaçaõ.
 [espaço] Vai *tambem* a mostra do chá sem preparo,
 45 e previno a *Vossa Excellencia* *que* não quero inculcar=me, como fabricante de chá
 todo como o *que* tenho mandado, *pois que* não sendo mesmo bom é con –
 tendo do *melhor* e assim mesmo tirado o *mais* fino; *pois que* acho ridiculo *qualquer*
 [im –
 pustura assim como inculcar *que* seja fabricante d'esse objecto *que* só
 mostre melhoria sobre *alguns* outros, *por que* fôra d'entre *muitos* escolhidos de pro –
 50 pozito, sem poder dizer todo o *que* faço é assim.
 [espaço] Oiço faltar=se no chá preto de ponta branca,
 não li o jornal, eportanto não sei formar juizo a respeito, *por que* mesmo igno -



no. de pontos br. se referir ao chão, ou ao lago, como etc. depende
 se termina della hãa amatoria elle for da hãa fasmulid, q. e no po.
 não são talis imperfeita a sua emittencia; p. q. a hãa de
 dissimul., são precisa ser do q. haum em quantid. e não d' amor
 tua oraltid., p. q. entre de p. de aqui fabricada, then se podem
 tirar multas amotas talis, q. a ponia total, e q. podem emittir
 de p. tas appropiad.

Fabre o modo de calluar os fornos p. terras e che
 fin hãa invençã que ja expozemntes, e si a hãa de forno
 apresentado sobre hãa pãa quadrado, com 8 palmos em cada face,
 e forno sobre o plano horizontal em cada angulo; tendo dentro
 de poial uma concavid. hem no centro, sem communiçã directã
 com a p. superior sem ser p. de portinhellas, q. abri de baixo de
 cada forno, p. saoz de a precisa quantid. q. i gradada de p.
 vent. de tomador q. p. hãa comate abri m. a portinhella, ou for
 conf. q. e apin tu o calis se precisa em q. g. antes de ser p.
 terra maior ou menor calor, then a sua vent. e como p. che
 o calor forcoram q. a p. portinhella, a d. concavid. não tem antes m
 pãdauos p. chumini, semis de p. de pãpar p. baixo de cada for
 no, hãnd. entã sabe p. a superfície do plano do poial 4 en
 m. idos, como q. aqui se dir. q. não largu a fãma de dentro chum
 ni, qua estã collocada no centro do poial sem entre communiçã
 com a d. concavid. q. i a caixa de lago, sem ser p. entre midis de
 tas portinhellas, a subnd. concavid. tem hãa poite em baixo
 de p. um lado, como p. se pãr a lãcha 78. Em esta fornãta
 a propord. d' economias de vapor, metoria combustivel,

[fól. 2r]

ro, se = ponta branca = se reffere ao chá, ou ao logar, como *alguns* suponha
 se tivermos delle hũa amostra, e elle for da *mesma* familia, *que* o nosso =
 55 não será talvês impossivel a sua imittaçaõ; *porem para que* á vista não
 desanime, será preciso vir do *que* houver em *quantidade*, e não d'amos –
 tras escolhidas, *por que* entãõ *dipois* de aqui fabricado, *tambem* se poderá
 tirar melhores amostras talves, *que* a porção total, e *que* poderaõ imittar
 esse taõ apreciãdo.
 60 [espaço] Sobre o modo de collocar os fornos, *para* torrar o cha
 fiz hũa invençaõ *que* já experementei, e é a *seguinte* = 4 forno
 assentados sobre hũa poial quadrado, com 8 palmos e em cada face,
 1 forno sobre o plano horizontal em cada angulos tendo dentro
 do poial uma *concavidade* bem no centro, sem comonicaçaõ directa
 65 com a *parte* superior sem ser *por* ãa portinholla, *que* abre de baixo de
 cada forno, *para* dar=lhe a precisa quentura, *que* é graderada *pela*
vontade do torrador, *que* *por* hũa corrente abre mas a portinholla, ou feis
conforme quer, e assim tem o calôr so preciso em *quanto que* outros do *mesmo* fogo
 teraõ maior ou menor calôr, e *tambem* a sua *vontade*, e como *para* chama.
 70 o calor for *cosamente* *por* *aquela* portinholla, a *dita* *concavidade* não tem outro res -
 peradouro *pela* cheminé, seraõ *depois* de passar *por* baixo de cada for –
 no, donde entãõ sahe *pela* superficie do plano do poial 4 ou -
 vidos, / como *por* aqui se dis / *que* vaõ largar a fumaça dentro chimi
 né, *que* está collocado no centro do poial ser outra comonicaçaõ
 75 com a *dita* *concavidade*, *que* é a caixa do fogo, sem ser *por* intermedio das
 taes portinhollas, a *sobredita* *concavidade* tem hũa porta em baixo
 digo *para* um lado, como *para* se pôr a lenha *et cetera*. Por esta fornalha
 a *propriedade* d'enconomizar serviços, meteria combustivel,

e proporcionet a torreador e muros de um im. inult. deisar
 a seu gosto a quantidade de ferro, e p. habilidade a fabricar
 cha. p. p. este d'gorno ja um d'gorno como se exprimeia fel. e de
 quar. m. b. b. solida e um lugar em proprio, e p. q. logo
 o de m. m. s. p. pretendendo fazer m. l. p. l. t. de Chi.
 e fazer m. l. h. o. fabrica e estes f. a. l. o. de m. l. solida de
 v. d. o. m. l. g. l. l. o. p. o. p. r. i. a. s. e p. o. t. e. n. t. o. l. l. o. s. d. e. f. e. r. o. e. n. i. e
 a. t. a. j. e. l. o. c. o. m. e. n. a. d. a. e. x. p. r. i. m. e. i. a. e. t. e. a. n. n. o. p. e. p. e. d. e. a. r. g. u. m. e. n. t. o.
 t. e. a. p. l. a. n. t. a. t. i. o. n. e. s. p. a. o. f. u. n. t. i. o. n. e. s. p. r. o. t. e. n. d. e. f. a. z. e. r. o. f. a. b. r. i. c. a. t. i. o. n. e. s. e. d. e
 t. e. n. t. o. b. o. m. a. c. o. l. l. e. t. i. o. n. e. s. e. t. e. e. n. v. i. s. i. o. n. e. s. c. o. m. m. u. n. i. c. a. t. i. o. n. e. s. a. d. e. s. e. s. e. p. e. r.
 c. o. m. e. a. u. t. o. r. o. s. d. i. v. e. r. s. o. s. s. e. b. e. n. a. c. u. l. t. u. r. a. d. a. c. o. m. a. d. a. c. o. n. s. t. r. u. c. t. i. o. n. e.
 t. a. o. d. e. r. o. d. a. s. p. a. a. g. u. e. s. d. e. m. a. i. o. r. s. e. g. u. r. a. n. c. a. m. e. m. i. t. a. d. e. d. e. s. e. r. v. i. c. i. o.
 e. e. c. o. n. o. m. i. a. d. e. m. a. d. i. b. e. n. c. o. m. e. d. e. m. u. l. t. i. p. l. i. c. a. t. i. o. n. e. s. d. e. m. o. d. e. l. o. s.
 e. t. a. q. u. e. n. a. o. t. e. n. h. o. p. u. b. l. i. c. a. d. a. d. e. s. e. p. a. c. a. n. h. e. d. o. p. a. q. t. o. m. a. l. g. u. e. s. d. e.
 e. n. t. e. n. a. o. d. i. s. c. a. r. i. i. n. o. s. i. l. e. n. c. i. o.

P. d. a. e. m. H. E. p. a. c. o. n. f. i. a. n. c. a. e. d. e. u. s. s. e. i. n. i. c. a.
 S. e. u. c. o. n. t. i. n. u. a. e. r. e. s. t. a.

De H. E. p. a. t. t. o. 1700
 e. a. b. l. o. c. o.

Joao Pardo Almeida Alameda.

[fól. 2v]

e proporcionar ao torrador o meio de em um instante deixar
 80 a seu gosto aqultura do forno, e por tanto habilitado a fazer o melhor
 chá; porem fiz este primeiro forno já em 49 e como para experiencia fil= o de
 quase nenhũa solidez e em lugar improprio; por tanto que logo
 o desmanxei, pretendendo fazer maior plantaço de chá,
 e fazer melhor fabrica, entã fazel= o de mais solidos ser –
 85 vindo = me d[e] tijollos para os paioes, e portinhollas de ferro, e não
 de tijolo, como na da experiencia, este anno passado augmen
 tei a plantaço para o futuro pretendo fazer a fabrica, e se
 tiver bom acolhimento esta envenço comonicarei a Vossa Excellencia, assim
 como outros deversos, sobre a cultura das cãna, da construc
 90 ção de rodas para agũas, de maior segurança, metade do servi –
 ço e economia da madeiras; bem como de melhoramentos de moinhos,
 isto o que não tenho publicado só por acanhado, porem, quando tem algum gaz de
 certo não os deixarei em silencio.
 [espaço] Perdoe = me Vossa Excellencia testemunha confiança e sem seri
 95 monia. [espaço] Sou com estima e respeito
 De Vossa Excellencia atitulo Venerador
 e obreiro criado
Joaõ Vaz d'Arruda Amaral

Ofício de José Vaz Pinto ao Delegado Suplente Manoel Olinto de Arruda

Capivari, 30 de dezembro de 1855.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 43.

Requerimento para que o problema das construções das picadas a Itu seja resolvido.

Documento feito em folha dupla de almaço, fina, com uma filigrana em alto relevo no canto esquerdo superior com inscrito *Bath* abaixo de uma coroa. O papel mede 277 mm de altura e 215 mm de largura. Por ser fino, tem-se a tinta transpassando o papel, dificultando a leitura em alguns pontos.

Todos os fólhos possuem 50 mm de margem esquerda ou direita e superior. O 1r e o 1v têm 6 mm na inferior, sendo que naquele consta como intervenção de terceiros a data do documento na parte superior feita a lápis, um pouco acima do carimbo que está sobre o corpo do texto. O 2r possui 80 mm de margem inferior, com o carimbo na parte inferior, entre o escatocolo e as assinaturas.

O informe sobre as construções das picadas registra o período de ampliação e contato da vila com os outros municípios. Conforme o levantamento dos documentos durante o labor filológico, há cerca de dez ofícios por ano informando sobre o estado e a construção de novas picadas, visto desde meados da década de 40. Entretanto, parece que tal feito era tão comum que os livros não trazem tantos registros sobre o assunto, embora se veja registrados como sendo um período de turbulência entre os proprietários das terras em cujas picadas se faziam travessia.



Exemplo de picada.

[fól. 1r]

Illustrissimo Senhor

Tendo *Vossa Senhoria* me remettido acópia da repre -
 sentação da *Camara Municipal* desta Villa ao
Excellentissimo *Prezidente* acerca da abertura da picada, *que*
 5 desta Villa vai á Jtu, recommendando-me
 que com urgencia informasse por escri
 pto á tal respeito, passo á em seu cumprimento
 informar o *seguinte* = Tractando-se de atalhos
 a volta, *que* aestrada de Jtu fas do Samambaia
 10 á esta Villa, o abaixo assignado, a *Francisco Fer -*
nandes de Barros procederaõ com authorisa -
 çãõ da presidencia a duas picadas, as quaes
Sua Excellencia tinha de mandar examinar *para* dar pre -
 ferencia á aquella, que fosse melhor: a fei
 15 ta por mim passa pelas terras de dito Barros
 e a feita por estes pelas que me pertencem:
 antes *porem que* o *Excellentissimo* *Perezidente* decidisse *qual* das duas
 picadas era melhor, o *Senhor* Barros convencido
 20 de *que* a picada feita por elle era inferior
 a *minha*, fez com *que* a *Camara Municipal* *que* é composta
 de seus amigos, incluzive um seu irmão, *que* é
 dono do Sitio em *que* passa a *minha* picada, impetras -
 se a *Vossa Excellencia* *que* tambem a Camera queria a suas
 25 expensas abrir uma terceira picada *para* en -
 trar em concurrencia com as duas outras, e
 obtida a permissaõ de *Sua Excellencia*, encarregou
 de abrir essa picada ao mesmo *Senhor* Barros !!!
 Esta, como é *muito* natural, naõ podia achar
 melhor vereda que aquella aberta por elle

[fól. 1v]

- 30 e o que fez foi abrir a sua custa eoutra as
vistas de *Sua Excellencia* uma granda estrada pela pica –
da *anteriormente* feita por elle, estrada acin-
tosamente feita *para* opprimir-me, e sobre cujo
pretexto se me causou graves prejuizos.
- 35 A Camara nesta questãõ só se moveo ao
asseno do *Senhor* Barros como é publico, e *Vossa Senhoria*
não desconhecerá , eos factos bem o tem de –
monstrado; ella apparece nesta questãõ *para*
cubrir com seo nome, que deveria ser
- 40 prestigioso, a pretençaõ injusta do *Senhor* Barros
que para evitar *que* a estrada passe *por* suas ter –
ras, que aliás é *por* onde deve passar, tem em –
pregado todos os meios, econseguido *que* athe hoje
ainda aberta não fosse aberta essa estrada
- 45 O estado actual da questãõ s'como *Vossa Senhoria* sabe *que*
estãõ feitas as duas picadas, e a espera *que* o *Excellentissimo*
Prezidente mande examinal-as *para* rezolver *por qual*
dellas deve ser feita a estrada, e em *quanto* isto se não
se faz, estãõ ellas feixadas ao tranzito publico:
- 50 ora avista desta receberá *Vossa Senhoria* e o *Excellentissimo* *Prezidente* *que*
arepresentação da Camara é injusta, inadmis-
sivel, *porque* rasãõ se deverá franquear ao pu –
blico a picada feita *por minhas* terras, e não a fei –
ta pelas terras do *Senhor* Barros? Eu assevero *que* esta
- 55 é a mais curta, *por* onde de justiça deve pas-
sar a estrada; e se meu juiso é suspeito, appel –
lo *para* o juiso imparcial dos Engenheiros; que

se proceda a examinar e depois se decida, mas se
 não eu mais dos despropósitos unandar se abor-
 duas picadas ao p.^o fulla comparação dellaes esco-
 lhas se unida, no intuito sem exame alg.
 adaption se unida, e se circumstantes de m.
 Espero por um de imparciali.^o de m. e. g. tal como
 succedira, antes ordinaria rigoroso exame das
 picadas e em vista dellaes resolver a questào
 como p.^o de justiça. E o g. tanto a imparcial
 a R. S. g. J. Capiveri 30 de febr. de 1875

M.^o Sr.^o Sr.^o Manuel Pinto
 de Andrade n.^o 9. Filizado
 de Almeida



Jos. dos Santos

[fól. 2r]

se proceda a exame, e depois se decida; mas se –
ria o maior dos despropositos mandar-se abrir
60 duas picadas *para* pella comparaçã dellas esco –
lher-se uma, no entretanto sem exame *algum*
adoptou-se uma, *que é incontestavelmente* a pior !
Espero porem da imparcialidade de *Sua Excellencia* *que* tal não
suscederá, antes ordenará rigoroso exame das
65 picadas, e em vista dellas resolverá a questaõ
como fás de justica. É o *que* tenho a informar
a *Vossa Excellencia* aquem *Deos* *Guarde* Capivari 30 de *Dezembro* de 1855
Illustrissimo *Senhor* Antonio Manoel Olinto
de Arruda *Mui Dignissimo* Delegado
70 *Suplente*
Jozé Vaz Pinto

Ofício de Felizardo José Rodrigues ao Vice-presidente da Província Antônio Roberto de Almeida

Capivari, 22 de fevereiro de 1856.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 48.

Carta sobre o informe do uso de uma fonte de água.

Documento escrito em alçaço comum, de textura fina, apresentando apenas uma única folha, sem filigranas. O papel mede 215 mm de largura e 319 mm de altura. A margem esquerda possui 60 mm, a superior, 70 mm e a inferior, 7 mm a partir da assinatura. O carimbo do arquivo está à esquerda no fólho, ao lado do corpo do texto, logo acima do escatocolo.

À margem superior esquerda, feita a lápis, há uma intervenção de terceiros com a seguinte inscrição:

Accusei o recebimento

À margem esquerda, na vertical, escrita à tinta, há outra:

Respondido a 17 de Março de 1856

Capivari só teve sistema de abastecimento de água em 1900. Durante os anos anteriores, conforme cita Campos (1984, p. 111), “eram as ‘bicas’ onde a população recolhia diariamente a água de que necessitava em seus domicílios.”



Exemplo de bica d'água

A a cura de ...

M. M. S.

B-186

P. 3

D. 48

B. 981

Requid. a 14 de Maio de 1856.

Comunio a p. e. a. a. se em uro a fronte d'agua ferrãa no sitio do effere Estadrislav de campos ebruda, desta d'ista villa humna legoa; for bem amuita gente, qui bebe, e pe quuro humal dos sanguiinos. Ha' mais humna phobste pegada a esta villa, e humna outra distante legoa eonia, utas sem eames. Ha-se outra natilla do Pararbuma no sitio do ferado Padre Valerio.

Quas elabendo a quem dixerio participal, se a fustta Obbedica, participio at. E. a. e. m. de m. eluro humna garra pha Com a aqua a pho po. ricas de p. E. a. fusttando, fusttando de as da duas phontes



Duos quande at. E. a. m. am. Capivary 2h de tos. 1856

M. M. S. Sur. Sec. Presidente desta Provincia de S. Paulo

Felizardo Jose Pez

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Comonico a Vossa Excellencia axa-se em
 uso afonte d'agua fevrêa no –
 Sitio do Alferes Estanislão de
 Campos Arruda, desta d'esta
 5 Villa huma legoa; faz bem
 amuita gente, que bebe, e pe
 queno mal aos sanguinos.
 Há mais huma phonte pe –
 gada aesta Villa, ehuma ou –
 10 tra distante legoa emeia, estas
 sem exames. Axa-se outra
 naVilla do Paraybuna no Sitio
 do finado Padre Valerio.
 Enaõ sabendo a quem deveria
 15 participal, se Junta Me –
 dica, participo aVossa Excellencia, re –
 metendo incluzo huma garra
 pha com a agua a despo
 20 ziçaõ de Vossa Excellencia, faltando fal –
 tando as da duas phontes.
 Deos guarde aVossa Excellencia
 muitos annos. Capivary 22
 deFevereiro 1856
 Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Vice Prezidente
 25 desta Provincia deSaõ Paulo
Felizardo Joze Rodriguez

Ofício do Inspetor de Estradas Francisco Ferras de Campos ao Vice-presidente da Província Antônio Roberto de Almeida

Capivari, 16 de maio de 1857.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 7.

Requerimento para roçar estrada.

Documento escrito em folha de almaço pautada, com uma filigrana no canto esquerdo superior sob a inscrição *Superfine*, possuindo apenas um fólho. O papel mede 214 mm de largura e 275 mm de altura. A margem esquerda tem 20 mm, a superior, 40 mm e a inferior, 35 mm. O carimbo do arquivo está acima da rubrica, na parte inferior do fólho.

Na parte superior centro direita, feita a lápis, está a inscrição:

5
A *Thesouraria* 1857
20

Na margem vertical esquerda, próxima à dobra do almaço, produzida à tinta, temos:

Respondido a 04 de Junho de 1857.

Como demonstram os documentos do período, as estradas de Capivari que a interligavam a outras localidades sempre estavam precisando de conserto, o que seus inspetores observavam com frequência e cautela. Neste fólho, em especial, é citada a região de Mombuca, que foi bairro da cidade até 1965. Segundo Campos (1984, p. 215), o nome do município se deve ao

(...) local onde a mata apresentava grande número de abelhas silvestres conhecidas por ‘mombucas’, denominação que foi aproveitada para designar o sítio em que a estrada de ferro se instalou um de seus postos de reabastecimento.



Foto José Pinto Siqueira Jr.

A estação de Mombuca, em 1980.

Ilmo. Exmo. Sr.

B-186

P-4

D-7

O-981

A. Thesour.

Tendo participado a V. Ex.^a do estado da estrada de meu cargo de Capivaraj a Piracicaba q. necessita mandar roçar e desbrotar os lugares abertos de roças e cabanas de fazer algumas covas em lugares q. d'outras não se a cabou de fazer apim m' depois q. participei a V. Ex.^a q. depois da participação a V. Ex.^a acoimouse uma das pontas do rebirao e bon buca q. tambem se precisa com certo q. precisa q. venha o dem.^o pido q. se cuidar neste serv.^o q. e d'urgencia q. q. a estrada esta ficando em transitavel.

Luo. Guarde V. Ex.^a Capivaraj 16 de Maio 1857.

Raymond. de S. de Julho de 1857.

Do Inspector da estrada
de Capivaraj a Conti
tuicao.



Gran.^{co} Ferras de Campos.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo e Senhor

Tendo participado a *Vossa Excellencia* do estado da estrada de meu cargo de Capivary a Piracicaba *que* nececita mandar roçar e destocar os lugares aberto *denovamente* e acaba-se
5 de fazer algumas cavas em lugares *que* d'outra ves não se acabou de faser assim *muitos* depois *que* participei a *Vossa Excellencia* *que* depois da participação a *Vossa Excellencia* aroinou-se uma das pontes do rebeirão Monbuca *que* *tambem* percisa concerto, *por* percisa *que* venha o *denheiro* pedido *para* se –
10 cuidar neste serviço *que* é d'urgencia *por* *que* a estrada esta ficando emtransitavel.

Deos Guarde *Vossa Excellencia* Capivary 14 de Maio d'1857.

Do Insptor da estrada
de Capivary a Conti

15 tuição.

Francisco Ferras de Campos

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província José Joaquim Fernandes Torres

Capivari, 09 de outubro de 1858.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 95.

Petição para reutilização de madeira do rancho de tropeiros para a construção da cadeia.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, esverdeado e amarelado pelo uso da tinta, com uma pequena filigrana no canto esquerdo do fólio com a inscrição *Canson*, e no centro do fólio 2r há a marca d'água *DE CANSON FREIRE*. O papel mede 278 mm de altura e 215 mm de largura.

O fólio 1r tem 60 mm de margem esquerda, 40 mm na superior e 5 mm na inferior. O carimbo do arquivo está no lado esquerdo do corpo do texto, na parte inferior da folha. Há intervenções de terceiros: na parte superior feita a lápis, há escrito:

Ao Procurador Fiscal Provincial

Na margem vertical esquerda, próxima à dobra do alçaço, produzida à tinta, temos:

Respondido a 27 de Outubro de 1858.

As assinaturas estão no 1v, que tem 65 mm de margem esquerda, 203 mm na superior e 15 mm na inferior.

Conforme vemos na obra de Grellet (1932, p. 52),

(...) para construção da nova [cadeia] foi creado o imposto de \$500 por escravo de ambos os sexos, de dez a sessenta anos de idade, sendo aplicável a esta obra somente um terço do produto do mesmo imposto, e às obras da igreja matriz os outros dois terços (...)

de acordo com a lei n.º 19 de 14 de abril de 1855; entretanto, vemos através deste documento que tal lei não gerou tantos lucros para as construções da cidade, e ainda durante mais alguns anos, os capivarianos sofreram pela construção de sua cadeia pública.

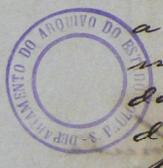
do Sr. ...

Mem.º Com.º
6-186
P. 3
D-95
0-981

A Camara Municipal desta Villa tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que existe nos suburbios da Villa hum rancho para comodo dos tropeiros, o qual foi comprado na Estrada Velha, que dista de dez legoas para Itui, a custa da barreira do Subatao, e tendo havido mudanca na Estrada, ficou suprido rancho fora da Villa, e prestando muito pequmna, ou quasi hum huma utilidade em razão de sua pequena, esta Camara julgando que as madeiras, e telhas de marmo prestariam maior utilidade, se fossem empregadas na construcção da Cadea, que se está edificando, representou a essa Assembléa Provincial pedindo ditos marmos, e telhas, e como não conseguiram se dirigir a V. Ex.ª participando que dito rancho tinha bastante de madeira, e que a não empregada nas madeiras, e telhas na Obra da Cadea, com um que se acham dado para outro lado da Villa si Estação da nova, prestando a sim servido aos tropeiros, que seguem para Itui, e Porto Feliz, e que frequentemente nas succede servindo unicamente a um, ou outro tropeiro, que segue por Capivary de cima.

Des. Guard. a V. Ex.ª Capivary 9 de 86º de 1858.

Proj.º de 27 de 86º de 1858.



Mons. Com.º ...
Fernandes Torres. D. Luiz. desta Prov. de S. Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 A Camara Municipal d'esta Villa tem
 a honra de levar ao conhecimento de *Vossa Excellencia*
 que existe nos suburbios da Villa hum rancho
 5 para cõmodo dos tropeiros, oqual foi cons =
 truido n'Estrada velha, que d'esta se di =
 rigia para Itú, a custa da barreira do
 cubataõ, e tendo havido mudança n'
 Estrada, ficou o referido rancho fora
 10 d'ella; e prestando muito pequena, ou
 quazi nem huma utilidade em ra =
 zaõ de sua poziçaõ, ésta Camara jul =
 gando que as madeiras, e telhas do mesmo
 prestariaõ maior utilidade, se fossem
 15 empregadas na construcçaõ da Cadéa,
 que s'esta edeficando, representou aAs –
 sembléa Provincial pedindo ditas ma –
 deiras, e telhas, e como naõ conseguisse,
 se dirige a *Vossa Excellencia* participando que dito
 20 rancho s'acha bastante detriorado, e que
 a naõ empregãõ se as madeiras, e telhas
 na Obra da Cadéa, convem que seja mu =
 dado para outro lado da Villa n'Estra –
 da nova, prestando assim servidaõ aos
 25 tropeiros, que seguem para Itú, e Porto
 feliz, oque prezentemente nos sucede,
 servindo unicamente a ùm, ou outro
 tropeiro, que segue por Capivary de cima.
 Deos Guarde a *Vossa Excellencia* Capivary 9 de *Outubro*
 30 de 1858.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Doutor José Joaquim
 Fernandes Torres *Dignissimo* Presidente d'esta Provincia de Saõ Paulo.

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

José de Toledo Pereira Almeida
 José Martins Bonifácio
 Raimundo Pereira de Almeida Moura
 Joaquim de Sá Leite
 José Fernando de Almeida Barros
 Francisco de Sá do Amaral

[fól. 1v]

Jozé de Toledo Piza Almeida

Jose Martins Bonilha

35 Raimundo Pires de Almeida Moura

Joaquim Rodriguez Leite

Iose Fernando de Almeida Barros

Francisco José Vaz do Amaral

Ofício da Câmara Municipal ao Vice-presidente da Província Hypolito José Soares de Souza

Capivari, 06 de julho de 1859.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 43.

Requerimento de mais valores para a construção da cadeia.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira página, de textura fina, e sem a presença de filigrana. O papel mede 267 mm de altura e 211 mm de largura.

O fólio 1r tem 53 mm de margem esquerda, 58 mm de margem superior e 5 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior entre a saudação e o corpo do texto. Há intervenções de terceiros: na parte superior esquerda, feita a lápis, aparece:

A Thesouraria

Na vertical esquerda, próxima à dobra do alçaço, produzida à tinta está a inscrição:

*Respondido a 13 de
Setembro de 1859*

Neste documento, continuamos a ver que a construção da cadeia foi algo duradouro e de difícil conclusão justamente pela falta de renda, seja feita por pagamento de impostos, seja por não receberem ajuda de custo da província.



Exemplo da vista interna de uma cadeia de época: na hoje biblioteca de Capivari, encontramos esses tipos portas, mas pintadas de azul celeste.

M. L. S. P.

Mem.º Emul.º
Co. Int.



186
P-4
10-43
0-981

Resposta da 13ª
Vol. de 1859.

Camara Municipal d'Esta Villa, ac-
cusa a recepcao da Portaria do Ex.º
no datada de 13 de Maio do corrente
anno remettendo copia d'informação
do Ins.º Inspector da Engenharia a cu-
cada quantia de 400,000 \$ rs. votados
para obra da Cadeia d'Esta Villa em
que dita quantia e considerada in-
suficiente para levantar-se o telha-
do da mesma, e executiva para cu-
berta dos muros: a que esta Camara
tem a honra de representar a S.ª E.ª
que essa quantia reunida a alguns
fundos da Camara e sufficiente
para cubrir a Cadeia, e que esta obra
e d'urgente necessidade, pois que ex-
sistido de Cadeia em a pequena casa
alugada, que não tem, nem pode
ter a segurança precisa, occasiona
paga de prejuizos, como ainda a pouca
segurança, e por este motivo esta Ca-
mara pede novamente a S.ª E.ª que
dita quantia seja posta á sua
disposicao, e para este fim já a Cam.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor
 A Camara Municipal d'esta Villa ac -
 cuza a recepção da Portaria do Excellentissimo Gover
 no dactada de 13 de Maio do corrente
 5 anno remettendo copia d'informação
 do Senhor Inspector da Thezouraria a cer =
 ca da quantia de 400\$000 *reis* votados
 para obra da Cadéa d'esta Villa em
 que dita quantia é considerada in =
 10 suficiente para levantar-se o telha =
 do da mesma, e excessiva para cu -
 berta dos muros: as que esta Camara
 tem a honra de representar a *Vossa Excellencia*
 que éssa quantia reunida á alguns
 15 fundos da Camara é suficiente
 para cubrir a cadéa, e que esta obra
 é d'urgente necessidade, pois que ser =
 vindo de Cadéa ũma pequena caza
 alugada, que não tem, e nem pode
 20 ter a segurança precisa, occasiona
 fuga de presos, como ainda apouco
 succedeo, e por este motivo esta Ca =
 mara pede novamente a *Vossa Excellencia* que
 dita quantia seja posta á sua
 25 disposição; e para esse fim já a Camara

[fól. 1v]

tem contractado as madeiras, contando
com a quantia votada.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*
Capivary 6 de Julho de 1859.

30 *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor*
Hypolito José Soares de Souza

Dignissimo Vice Presidente d' esta Provincia

Antonio Pompeo Paes de Campos

Raimundo Pires de Almeida Moura

35 José Martins Bonilha

Francisco Jozé Vaz do Amaral

Joaquim Rodrigues Leite

Jozé de Toledo Piza Almeida

Ofício do Inspetor de Estradas Francisco Fernando de Barros ao Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres

Capivari, 16 de janeiro de 1860.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 72.

Carta e bilhete com fixação de valores para conserto da ponte do ribeirão.

As edições deste ano constituem dois documentos. O primeiro (fól. 1r) foi escrito em uma folha de almaço de duas páginas. O papel, de textura fina, mede 276 mm de altura e 215 mm de largura. No canto superior esquerdo há a filigrana em alto relevo *Bath* (com a coroa ao centro e a inscrição feita embaixo dentro de uma borda quadrada). O carimbo apresenta-se na parte inferior, bem em cima do sobrenome *Torres* pertencente ao escatocolo. A margem esquerda possui 60 mm, a superior, 70 mm e a inferior, 17 mm. As intervenções de terceiros aparecem na parte direita superior, feita a lápis:

Ao Thesoureiro Provincial

e na vertical esquerda, próxima à dobra do almaço, produzida à tinta:

Respondido a 20 de Março de 1860.

O segundo fólio (fól. 2r), um pequeno orçamento produzido por Felizardo José Rodriguez a Francisco Fernando Pais de Barros havia sido escrito em uma folha única, dobrada ao meio (dando a impressão de ter sido um papel reutilizado para a feitura do orçamento), medindo 220 mm de altura e 165 mm de largura. A margem esquerda possui 25 mm, a superior, 5 mm e a inferior, 91 mm. De textura grossa, o papel não apresenta filigranas. O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólio, logo acima de um valor, inclusive com borrão de tinta. Não há outras interferências.

Ainda sobre o conserto da ponte, verificamos, em observação aos documentos que sempre abordam o assunto, que as vias de transportes da cidade danificavam-se pela ação do tempo e uso, demonstrando que havia uma grande transição entre as regiões.

Ilmo. Sr. Ex. Sr.

do Thesouro Pro. de

B-186

P-4

10-72

0-981

Prop. de 20 de Maio 1860.

Em conformidade do que V. Ex.^a me ordenou em
seu officio de 2 de Cor., mandei proceder ao orça-
mento da despesa necessaria ao conserto e adi-
cal da ponte de ribeira na estrada desta
a Jhi, e foi orçada na quantia de 400\$R,
conforme o orçamento juncto, porém achando
um pouco exagerado dito orçamento, apalavrui
a factura da obra com um empreiteiro pela
quantia de 400\$R, cujo contrato sera fixado
na occasião em que receber de V. Ex.^a a appro-
vação, dando as necessarias ordens para se
pôr á minha disposição dita quantia de
400\$R. Dize a V. Ex.^a Capivari
16 de Jan. de 1860 -

Ilmo. Sr. Ex. Sr. Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres.
D. Presidente desta Provincia



Franco Ferraz de Barros
Inspector da estrada de Capivari
a' Jhi

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em conformidade do que *Vossa Excellencia* me ordenou em
seu officio de 2 do corrente, mandei proceder ao orça =

mento da despeza necessaria ao conserto radi -

5 cal da ponte do ribeiraõ na estrada d'esta

a Itú, e foi orçada na quantia de 500\$ reis

conforme o orçamento juncto; porem achando

um pouco exagerado dito orçamento, apalavrei

a factura da obra com um empreiteiro pela

10 quantia de 400\$ reis: cujo contracto será fixa[do]

na occasião em que receber de *Vossa Excellencia* a appro -

vação, dando as necessarias ordens para se

pôr á minha disposição dita quantia de

400\$ reis. [espaço] *Deos Guarde a Vossa Excellencia Capivarã*

15 16 de Janeiro de 1860 –

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres.

Dignissimo Presidente d'esta Provincia

Francisco Fernando de Barros

Inspector da estrada de Capivarã

20 á Itú

[fól. 2r]

Illustrissimo Senhor Francisco Fernando Pais dBarros
Dignissimo Espetor da Estrada desta *Villa*
de Capivari, a Ponte *que* meordena horsar
se do Rebeirão da Fruçilha *aque* vai do
5 Capivari a Sidade de Jtú heis orsado
por – 500\$ mil *reis*, a proveitando as madeiras
que estiverem boas. Capivary 16 de Janeiro
de 1860 de *Vossa Senhoria* Servo obreiro
Felizardo Joze Rodriguez
10 a Ponte tem 1 Capital
3\$ 120 *pagó*

Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província João Jacinto de Mendonça

Capivari, 10 de julho de 1861.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento 21.

Requerimento de verba para reforma de pontes e estradas, e auxílio para a construção da cadeia.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, de textura grossa, com linhas verticais onduladas amareladas em toda a folha, sem filigranas, medindo 271 mm de altura e 211 mm de largura.

O fólio 1r tem 44 mm de margem esquerda, 77 mm na superior e 7 mm na inferior. O carimbo está na parte superior, entre a saudação e o corpo do texto. Há uma intervenção de terceiro feita a lápis, muito clareada, no canto superior esquerdo, onde lê-se:

Ao Engenheiro responsavel

O 1v e o 2r têm 44 mm um na margem direita e o outro na esquerda, ambos 77 mm na superior, e 8 mm e 11 mm, respectivamente, nas inferiores. No 2r também há o carimbo do Arquivo de São Paulo na parte inferior, ao lado esquerdo das assinaturas.

O documento revela a dificuldade que era manter o terreno das estradas limpo e sem demais custos de manutenção, assim como as pontes e a cadeia da cidade que demorou anos para ser construída, como vemos em outros fólhos que também tratam do assunto.

Fonte: <http://www.brazildisasters.com.br/museu/fotosew/973.jpg>
acesso em 10/12/2007.



Exemplo da construção de uma ponte de madeira

Senho. Com. Senhor

de S. Paulo, 1866



Q-186
L-5
R-21
O-981

Não se a Cam. transacta, como a actual, tem officialo immensas ruas a diversos Cam. Governos á cura d'alguns assumptos de sua importancia a este municipio, e não tem obtido como reporta, senão um cabal desprazo manifestado p. um ministerio de luvio. Convinida porém esta Cam. que V. Ex. a. armenira a administração d'esta Província com o louvavel fim de curar de seus interesses, dotando-a de toda a sorte de melhoramentos proprios, e devida a V. Ex. seu justo prezo, que he sellado com o clamor geral de abun. e do publ. grat. et p. a. Cam. Com. Sen. que a entrada geral, que d'esta V. segue a Cidade de Porto-feliz, já em completo abandono, muitas pontes caídas, grandes encostas cobertas de grãos caídas de matto, que ai tem segurado a rout. em todo este espaço de tempo, tudo isto a colloca em um estado intieram. intransitavel, e occasionando este facto grandes incommodos ao

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor
 Não só a Camara transacta, como a actual,
 tem officiado immensas vezes a diversos Excellentissimos
 Governos á área d'algúns assumptos de sum -
 5 ma importancia a este Municipio, e não
 tem obtido como resposta, senão um cabal
 desprêso manifestado por um misteriozo si -
 lencio. [espaço] Convencida porêem esta Camara que
 10 Vossa Excellencia assumira a administração d'esta Pro -
 vincia com o louvavel fim de curar de
 seus interesses, dotando-a de toda a sorte
 de melhoramentos possiveis, enderêça a
 Vossa Excellencia seus justo pedido, que he sellado com
 o clamôr geral do Municipio e do publico geralmente
 15 [espaço] A' 7 para 8 annos, Excellentissimo Senhor, que a estrada
 geral, que d'esta Villa segue a Cidade de Por -
 to felis, já em complecto abandono, va -
 rias pontes caidas, grandes escavações co -
 bertas de grossas camadas de mattos, que
 20 ai tem vegetado á vontade, em todo este espa
 ço de tempo; tudo isto a colloca em um
 estado inteiramente intransitavel, occacio -
 nando este factio grandes incomodos aos

viandantes, que só podem transitar
 envidando passôes particulares, dan
 de grandes noitas, e diuida causando gra-
 ves prejuizos e incommodos aos proprietarios,
 p.^{as} cujas terras p.^{as} passão.

Est. Carn.^a vicia a factura d'estrada,
 e construcção de pontes actualm.^{te} na qua-
 lta de Dourados, que pede a V. Ex.^a, achan-
 do justo, de conceder, a fim de se re-
 mover tão grande mal: e merecem
 progeer o outra sorte ficariao por-
 vido alguns sacrificios de Ex.^o Gov.^o,
 que tem concedido quattas p.^{as} a m.^o
 estrada na parte, que pertence ao muni-
 cipio de Porto-felix, a qual se acha
 bem transitavel, ao passo que ás vi-
 gencias d'esta Carn.^a p.^{as} a m.^o sempre
 se já se dice / sem reportar tem dado
 os Carn.^{os} Governos anteriores ao de V. Ex.^a,
 originando d'aqui tornar se esta Carn.^a
 o alho constante dos anathemas injustos
 de publicos viandantes, e m.^o d'alguns

[fól. 1v]

25 viandantes, que só podem transitar
mendigando favores particulares, dan –
do grandes voltas, e ainda causando gra -
ves prejuizos e incomodos aos proprietarios,
por cujas terras pássaõ.
[espaço] A Camara órça a factura d'estrada,
30 e construcção de pontes actualmente na quan -
tia de 2000\$000, que pede a *Vossa Excellencia*, actuan -
do justo, de conceder, a fim de se re -
mover taõ grande mal: e mesmo
porque d'outra sorte ficariaõ per -
35 didos alguns sacrificios do *Excelentissimo* Governo,
que tem consedido quottas para a mesma
estrada na parte, que pertence ao Mu -
nicipio de Porto-feliz, a qual se acha
bem transitavel, ao passo que ás exi -
40 gencias d'esta Camara para o mesmo fim / co -
mo já se dice / nem resposta tem dado
os *Excellentissimos* Governos anteriores ao de *Vossa Excellencia*,
originando d'aqui tornar-se esta Camara
o alvo constante dos anathemas injustos
45 do publico viandante, e mesmo d'alguns

municipes, que mal informados de
accorido attribuem a esta Casuará im-
tao inqualificavel delicto.

E' tambem de indclinavel successid-
n' esta v.ª eua Cadia, cuja falta se far
sentir em todos os ramos d'administra-
oa Justica. Tracta-se presentem. de
accabar eua, que a tempo acha-se co-
meçada: os fundos municipaes tao
exiguos, e distrahidos ja p.ª. Has outras
necessidades, mas sao sufficientes p.
tanto far-se emirter que sendo possi-
vel p.ª. Eua a coadjum com eua quarta
restada pela Assembleia Prov.ª p.ª. ut sup.
D.ª. Mat.ª. Eua. Capivaray do dia Julho de 1863.

Messa. Com. Serv. D.ª. Joao Jacintho de Albuquerque,
D.ª. Presid.ª. d' esta Prov.ª.

João de Faria de Padua Alentejo,
João de Sá de Azevedo e Silva,
Cibario de Moraes Leite,
Hippino Liray de Sampaio,
Staquin Augusto de Souza

Porphyrio José Lucio Gas.



[fól. 2r]

municipes, que mal informados do
ocorrido attribuem a esta Camara um
tao inqualificavel deleixo.

- 50 [espaço] É tambem de indeclinavel *necessidade*
n'esta Villa ãa Cadêa, cuja falta se fas
sentir em todos os ramos d'administraçam
da Justiça. [espaço] Tracta-se presentemente de
accabar ãa, que á tempos acha-se co –
meçada: os fundos municipaes tao
55 exiguos, e distrahidos já *para tantas* outras
necessidades, naõ saõ sufficientes: *por*
tanto faz-se mister que / sendo possi –
vel / *Vossa Excellencia* a coadjuve com ãa quotta
votada pela Assembleia Provincial *para* este fim.
60 *Deos Guarde a Vossa Excellencia* – Capivary 10 de Julho de 1861.
Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Jacinto de Mendonça,
Dignissimo Presidente d'esta Provincia
Joaquim Fernandes de Padua Mello,
Joaquim Vaz d'Arruda Amaral
65 Tiburcio deCampos Leite
Joaquim Augusto de Sousa
Porphyrio José Lucio Gonçallo Silva

Ofício da Juiz Imediato José Antonio da Silva ao Presidente da Província João Jacinto de Mendonça

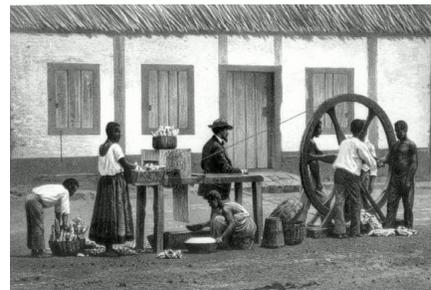
Capivari, 26 de janeiro de 1862.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento 31.

Carta para comunicação de recebimento de circulares.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, o qual somente a primeira foi utilizada, de textura fina, azulado, com uma filigrana em alto relevo no canto superior esquerdo sob a inscrição *Bath* abaixo da coroa, dentro do quadrado emoldurado. O papel mede 278 mm de altura e 212 mm de largura. A margem esquerda tem 59 mm, a superior, 58 mm e a inferior, 3 mm. O carimbo está no canto inferior direito, ao lado do escatocolo, logo acima da assinatura. Com intervenção, temos somente um *G* de “*garde*” escrito na parte superior, entre a saudação e o corpo do texto, a lápis.

O recebimento de circulares refere-se ao pagamento do imposto e informação sobre transferência de escravos. Embora não haja informações nos livros sobre a história da região a respeito destas transferências em específico, sabe-se que no período os escravos também eram objetos de transação, e seus registros eram necessários de acordo com a “(...) lei imperial nº 1.114, de 27 de setembro de 1860, que passou a exigir o registro público também das transações com escravos que excedessem o valor de duzentos mil-réis” (COSTA, 1986, p.117-146).



Pinturas de Victor Frond: "La départ pour la roça", litografia de 1858; "Negras depois do trabalho" de 1861 e "Escravos na raspagem da mandioca" de 1858.

L

A Com. e
Mm. e Os. Srs.

0-186

F.5

P.31

0-981

Hoje fui informado da circular de S. Ex.^a
 datada de 28 de Feb. do anno presente
 que acompanhava a hum exemplar
 do Decreto n.º 2823 de 12 de Feb. do d. an.
 no que regula a transpencia de
 escravos, e a arrecadação do impo-
 sto da meia dita. Da mesma sorte fui
 hoje informado de outra circular det.
 Ex.^a datada de 30 de Dto. proximo pas-
 sado que trouxe um exemplar em
 prezo do Decreto n.º 2885 de 25 de Dto.
 do anno proximo passado dando
 instruções para a boa execução
 digo, boa execução do disposto nos
 arts. 26, e 27 da Lei Regulamentar das
 eleições n.º 387 de 18 de Agosto de 1848.
 Ao cumprimento de tudo quanto S.
 Ex.^a recomenda aqui em vista fazendo
 por desempenhar os meus deveres, cum-
 priro afeverar que aqui ainda não
 estas instruções a tempo, por se se
 de pagar a qualificação, e o revigão da
 qualificação de votantes a 18 de
 Outubro proximo seguinte, pelas ra-
 zões que S. Ex.^a deb. estar deinte.
 Deo. Ex. Capivary 26 de Janeiro
 1862.

Mm. e Os. Srs. José Joaz Jacintho
 de Alencar, Diretor. F.º de S. Paulo.



José Antonio da Costa
 F.º de S. Paulo em vida
 10 de maio de 1862

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor
 Hoje fui empossado da Circular de *Vossa Excellencia*
 dactada de 28 de *Novembro* do anno preterito
 que acompanhou a hum exemplar
 5 do Decreto *numero* 2833 de 12 de *Novembro* do dito an -
 no que regula a transferencia de
 escravos, e a arrecadação do impos -
 to da meia Siza. Da mesma sorte fui
 hoje impossado de outra circular de *Vossa*
 10 *Excellencia* dactada de 30 de *Dezembro* proximo pas -
 sado que trouxe um exemplar im -
 presso do Decreto *numero* 2865 de 21 de *Dezembro*
 do anno proximo passado dando
 instrucções para a boa instrucção
 15 digo, boa execução do disposto nos
 artigos 26, e 27 da Lei Regulamentar das
 eleições *numero* 387 de 19 de Agosto de 1846.
 Ao cumprimento de tudo quanto *Vossa*
Excellencia recomenda terei em vista fazendo
 20 por desempenhar os meos deveres; cum -
 prindo asseverar que aqui ainda veio
 estas instrucções atempo, por ter se
 de fazer aqualificação, ou revizaõ da
 Qualificação de votantes a 18 de
 25 Fevereiro proximo seguinte, pelas ra -
 zoês de que *Vossa Excellencia* deve estar sciente.
Deos Guarde a Vossa Excellencia Capivary 26 de Janeiro
 de 1862.
 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Jacintho
 30 de Mendonça Dignissimo Prezidente d' esta Provincia
Jozé Antonio daSilva
 Juis de Paz emmedia
 to ao mais votado

Atestados de Domingos de Alvarenga Pinto, José Martins Bonilha e João Dias de Aguiar, e João Vaz de Arruda Amaral

Capivari, 05 de julho de 1863.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – caixa 187, pasta 1, documento 24, ordem 982.

Relato de compra de votos para servidores públicos.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas. Papel fino, com a filigrana em alto relevo *Canson* no canto esquerdo superior, mede 273 mm de altura e 215 mm de largura.

Os fólhos a seguir possuem uma característica peculiar: são três atestados, e, embora haja um texto principal respeitando a margem imaginária, os espaços deixados em branco foram aproveitados para apoio da terceira declaração, atestando as informações com anotações interferentes, cujos pontos comentados são indicados através de números postos sobre palavras específicas nas entrelinhas. Percebe-se, através da caligrafia, que esses comentários são produzidos pelo escrivão que dá seu parecer no fólho 2v, assinado por João Vaz de Arruda Amaral. Por tais atestados fazerem parte da constituição total do documento, foram escritos por morador capivariano (não como as intervenções feitas por paulistanos) e possuem variantes relevantes aos estudos, estes serão editados logo após a transcrição do corpo do texto; e na numeração à esquerda, será demarcada com letras do abecedário (a, b, c, etc.) conforme explicado no item 2.6.

As medidas das margens apresentadas pelo texto principal são:

Fólho	M. esquerda	M. direita	M. superior	M. inferior
1r	63 mm	-	20 mm	9 mm
1v	-	61 mm	85 mm	9 mm
2r	63 mm	-	85 mm	11 mm
2v	-	63 mm	5 mm	105 mm (eliminando a autenticação)

Os carimbos do arquivo estão na parte superior dos fólhos 1r e 2r, acima dos corpos dos textos. No 2r há a intervenção escrita à tinta no topo da folha: *N 10*. E no fólho 2v, após o depoimento de João Vaz de Arruda Amaral, também há, feitas à tinta, autenticando o documento com a seguinte transcrição:

*Reconheço verdadeiras as letras efir –
mas dos prezentes attestados, pelo
pleno conhecimento deque dou fé. Ca –
pivary 5 de Iulho de 1863
Em título da Verdade
O Tabeliam José Almeida Martins*

Documento 64

[fól. 1r]

Domingos d'Alvarenga Pinto Bacha –
rel em direito pela Faculdade de Sam Pau –
lo.

5 Attesto sob o juramento de meu
grão que é publico e notorio n'esta villa
de Capivary serem o *Senhor* Delegado de Policia
Francisco Fernando de Barros, seus irmãos
o 1º Supplente de Delegado Joaquim Fernan -
do Barros, o 2º Supplente do Juiz Municipal
10 Bento Paes de Barros e José Fernando d'Almei –
da Barros membros extremados do partido
<(1)> conservador, e que em uma reuniaõ politica,
havido no dia 26 de Junho de 1861 em a casa
da aposentadoria do ex Juiz de Direito da Co –
15 marca Francisco da Costa <(2)> Carvalho, presidi -
da pelo Senador Jose Manoel da <(3)> Fonseca, foi
o mesmo *Senhor* Delegado, entaõ em exercicio como
actualmente, eleito membro do Directorio d'esse
partido; attesto mais que é verdade ter na
20 casa de minha residencia e perante o cida –
daõ Jose Martins Bonilha o mesmo *Senhor*
Delegado declarado depender o ganho da elei -

[à margem esquerda]:

(1)
Assim como o foraõ
do partido liberal

(2.)
5b *Sua Senhoria* tem muito geito
para mover as paixões
como se figura no
Judeo errante respeito
de Rodim.

10b (3º)
O *Senhor Doutor Queirós*
Teles havia se zan =
gado com os *que* não
queriaõ ser patife.

cao pelo seu partido da inclusão de trinta e um
 individuos unanimismente ⁽⁴⁾ excluidos pela Junta
 Qualificadora visto serem elle facis de conseguir
 attesto mais, que é verdade ter Antonio da Sil-
 veira elle e os ditos em minha presença, no carto-
 rio e perante o Escrivão Joze Alves elle e os ditos, que
 seu irmão Joze da Silveira Leite estava compromet-
 tido a votar com o Delegado por lhe haver este res-
 gado pela quantia de cem mil reis uma obri-
 gação mal parçada de elle e o Sr. Costa e tra-
 nha, que se cessar de bens e de quem seu
 dito irmão não tinha esperanca de receber
 coisa alguma; attesto mais que é verdade
 ter o Sr. Joze Rodrigues d'Almeida Leite, perante
 este perante o cidadão elle e o Sr. Dias d'Aguiar
 e outras pessoas, de quem actualmente me não
 recorde, ter á sua disposição o dinheiro, a deliqua-
 cia, o recrutamento e a Guarda Nacional
 para contar com a victoria da eleição; attes-

(4)

Unanimismente p. q.
 existem hauredes de
 queremas q. não se
 manvellar de proten
 riores patentes.

(5)

Pelo terror e
 q. como bem
 esclarecido n'um
 despr. offencido q.
 Joze da Silveira, q. f. foi trans-
 crigido na acta do
 terro competente.

(6)

São q. m. o. z. d. pro-
 p. do e. p. a. e
 de q. são versadas.

[fól. 1v]

25 ção pelo seu partido da inclusão de trinta e um
 indivíduos <(4)> unanimemente excluídos pela Junta
 Qualificadôra visto serem elles faceis de <(5)> conseguir;
 attesto mais, que é verdade ter Antonio da Sil –
 veira Moraes dito em minha presença no carto –
 rio e perante o Escrivão Jose Alves Moreira, que
 30 seu irmão Jose da Silveira Leite estava compromet –
 tido a votar com o delegado por lhe haver este res –
 gatado pela quantia de cem mil reis uma obri –
 gação mal parada de Manoel da Costa Ara –
 nha, que fes cessaõ de bens e de quem seu
 dito irmão não tinha esperança de receber
 35 cousa <(6)> alguma; attesto mais que é verdade
 ter o mesmo *Senhor* Delegado declarado em casa
 do *Senhor* Jose Rodrigues d'Almeida Leite, perante
 este perante o cidadão Manoel Dias d'Aguiar
 e outras pessoãs de quem actualmente me não
 40 recordo, ter á sua disposiçaõ o dinheiro, a delega –
 cia, e recrutamento e a Guarda Nacional
 para contar com a victoria da eleiçaõ; <(7)> attes –

[à margem direita]:

15b (4)
 Unanimemente por que
 existem honrados sa =
 quarêmas que não são
 manivellos de preten =
 20b ciozas potestades.
 (5)
 Pelo terror epelo
 dinheiro como ~~me~~ bem
 esclarecido n'úm
 25b despacho offerescido por
 João Vaz, oqual fui trans –
 cripto na acta do
livro competente.
 (6)
 30b São generozidades pro =
 prias da época e
 da qual são versados.

S. 10.

(7)

É-se com tanto
não contapem, e não
temp. se prolemunabm
promittido nã toria
quite a transmigracão
puditem nã lidade com
fim d'isnegar o postido
liberal.

to mais que tambem é publico e notorio que o
irmão do mesmo Sr. Delegado trabalhã seu ne-
nhuma reserva e publicamente em sollicitar votos
declarando positivamente que é licito comprar
votos, sendo verdade que era Laja de Alferees Joa-
quim Fernando de Barro e elle thcoui alguns dis-

(8)

Atte figurã os res-
tantes fobres como ca-
padeses p. a seira.

cusão entre mim e o Sr. D. Eugenio de Delegado
Joaquim Fernando de Barro, penta em exa. Rio por
estar o delegado seu irmão no furo) em a qual, o mesmo
Sr. Barro sustentou calorosamente, que a compra
de votos era licita era um negocio e que se continha

(9)

Sim as 12.000ff.
nã bastã.

bastante dinheiro para isso, assistido a essa
discussão além de outras pessoas os Srs. João Dias
d'Almeida, Joa. Martinho Bonilha e João da casa

(10)

Era bom morali-
zar a sua mada
a este porro q' elles
pirã.

Constandome que isso mesmo foi ainda sustentado
pelo mesmo Sr. Barro, na porta da ell'outra
aucto da ell'issa conventual e perante o mesmo
Sr. Bonilha e mais pessoas. Todo o referido é
verdade, e por me ser pedida firme e presente, que
jurarai em juizo si necessario for. Copiary 5
de Julho de 1863.

Domingos Alvarenga Preto

[fól. 2r]

to mais que tambem é publico e notorio que os
 irmãos do mesmo *Senhor* Delegado trabalhaõ sem ne –
 45 nhuma reserva e publicamente em sollicitar votos
 declarando positivamente que é licito comprar
 <(8.)> votos, sendo verdade que na loja do Alferes Joa -
 quim Fernando de Padua e Mello houve uma dis –
 50 cussão entre mim e o *Senhor* 1º Supplente do Delegado
 Joaquim Fernando de Barros (entaõ em exercicio por
 estar o Delegado seu irmão no Jury) em a qual o mesmo
Senhor Barros sustentou calorosamente que a compra
 de votos era licita era um negocio e que sentia não
 ter bastante dinheiro para <(9)> isso., assistindo a essa
 55 discussão alem de outras pessôas os *Senhores* Joaõ Dias
 d’Aguiar, Jose Martins Bonilha e o dono da casa
 contando-me que isso mesmo foi ainda sustentado
 pelo mesmo *Senhor* Barros na porta da Matris
 antes da Missa <(10)> conventual e perante o mesmo
 60 *Senhor* Bonilha e mais pessôas. Todo o referido é
 verdade e por me ser pedido firmo o presente que
 jurará em juiso si necessario fôr . Capivary 5
 de Julho de 1863.

Domingos d’Alvarenga Pinto

[à margem esquerda]:

(7)
 E, se com tanto
 35b não contassem, e não
 tivesse = se *preliminalmente*
 promettido não teriaõ
 feito a transmigração
 pulitica realisada com
 40b fim d’esmagar o partido
liberal.

(8)
 Athe figuraõ os vo =
 tantes pobres como ca =
 45b padetes para a séra.

(9)
 Sim os 12:000\$ *reis*
naõ bastaõ.

(10)
 Era bom morali =
 50b zar a sua moda
 a este povo *que* elles
 pizaõ.

[fól. 2v]

Attestamos na parte, que nos diz respeito,
e juraremos se necessario for Capivary

5 de Julho de 1863

Jozé Martins Bonilha

5a Joaõ Dias de Aguiar

55b Attesto *quanto* a parte que se dis ter sido prezervando
por Joaõ Dias d' Aguiar e Jozé Martins Bonilha, que ouvi
os *mesmos* confirmarem: bem assim na que tem rela =
ção com o *que* Manoel Dias d' Aguiar prezençou
com Joze Rodrigues d' Almeida Leite; isto *por* ouvir o
dito Manoel Dias e a outros que ouviraõ do dito
60b José Rodrigues; da mesma sorte attesto *quanto* a parte
relativa a tranzação entre Jozé da Selveira e o Delegado
por ser ella neste momento confirmada pelo respectivo
escrivaõ Alves Moreira *que* está presente. Attesto *mais*
que he certo *que* o delegado e seos irmaõs saõ extre =
mados conservadores, sendo o delegado athe chefe do dito
65b partido com outros nomeados na reuniaõ alludida
no attestado retro: attesto *mais* que trabalhaõ e manejaõ
com todas as armas *mesmo* as mais reprovada para
obter hum triumpho contra a liberdade do voto.
70b O referido he verdade *que* jurarei se necessario for. Capi
vary 5 de Julho de 1863. Joaõ Vaz d' Arruda Amaral.

Ofício do delegado de polícia João Correa Leite de Moraes ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello

Capivari, 23 de maio de 1864.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – caixa 187, pasta 1, documento 55, ordem 982.

Petição de mudança do destacamento da guarda municipal.

Documento escrito em uma folha única de almaço, com 273 mm de altura e 214 mm de largura, com uma filigrana quadricular da empresa *Bath* no canto esquerdo superior. A margem esquerda possui 68 mm, a superior, 90 mm e a inferior, 5 mm. O carimbo do arquivo está na parte superior, entre o corpo do texto e a saudação. Há duas intervenções: uma à tinta na margem esquerda vertical, com a inscrição:

*Ordem ao Côm~~ando~~ do Corpo, para
recolherem-se de praças reais,
a 1º de Junho de 64, com~~um~~
ao Thesou~~re~~iro quanto ao engajamento,
e respondido ao delegado*

e na margem superior, escrita a lápis:

*Retirem-se as duas praças e o cabo,
declarando-se ao Delegado, que pode engajar
mais dous guardas policiaes ~~ate para engajar remet =~~
~~ido~~ para supprir o serviço d'estes.*

No fólho percebemos como se dava a segurança municipal e que o recrutamento era feito com pessoas de fora da região.

Ilmo Sr. Excmo. Sr. J. Fr. Francisco Aguiar e Silva

Retenho a vossa ordem e o cabo de guarda e se eu delegado, que posso engajar mais duas guardas habereis não granjeiamos mais para supprir o serviço d'inter.

C-187
P-1
D-55
O-982



Orden ao Comd. do Corpo, Sr. J. Fr. Francisco Aguiar e Silva a 1.º de Junho de 1864 com. ao Sr. Delegado de Polícia e responder ao Delegado

Tendo a honra de responder a Portaria de V. Ex.ª de 28 do mes proximo findo, cumpro-me informar a V. Ex.ª que existem nesta cidade duas praças e um cabo de Municipaes Permanentes, cujo comportamento não sendo dos peiores seria todavia melhor se já não estivessem tão relacionados e familiarizados na terra, visto estarem aqui destacados ha tres annos mais ou menos. Os serviços que prestam são guarda e prisão de criminosos, patrulha e policia da cidade e recrutamento. Sendo indispensavel a conservação de um destacamento para o melhor serviço da policia e para auxilio da autoridade em qualquer emergencia repentina, sobre tudo para o recrutamento, por ser difficil reunir se fora de Policias ou de Guardas evasórias em taes occasiões e ficarem muitas vezes hu todas as diligencias, julgo de toda a conveniencia para o serviço publico, que seja substituido o actual destacamento por outro de pelo menos quatro soldados e um cabo.

3.ª de V. Ex.ª Capivary 23 de Maio de 1864

Ilmo Sr. Excmo. Sr. J. Fr. Francisco Aguiar e Silva
Comandante do Corpo de Polícia da Província

O Delegado de Polícia
João Correa Leite de Moraes

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Tendo a honra de responder a Portaria
 de *Vossa Excellencia* de 28 do mes proximo findo cumpre-me
 informar á *Vossa Excellencia* que existem n'esta cidade
 5 duas praças e um cabo de Municipaes Perma -
 nentes, cujo comportamento não sendo dos peio -
 res seria todavia melhor se já não estivessem
 tão relacionados e familiarizados na terra,
 visto estarem aqui destacados ha tres annos mais
 10 ou menos. Os serviços que prestão são guarda
 prisaõ de criminosos, patrulha e policia da cida -
 de e recrutamento. Sendo indispensavel a
 conservaçaõ de um destacamento para o melhor
 serviço da policia e para auxilio da autoridade
 15 em qualquer emergencia repentina, sobre tudo pa -
 ra o recrutamento, por ser difficil reunir-se força
 de Policia ou de Guardas Nacionaes em taes occasioões
 e ficarem muitas veses burladas as diligencias
 julgo de toda a conveniencia para o serviço publico que
 20 seja substituido o actual destacamento por outro de
 pelo menos quatro soldados e um cabo. Deos
garde a Vossa Excellencia Capivary 23 de Maio de 1864
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Ignacio Marcondes
 Homem de Mello *Dignissimo* Presidente da Provincia
 25 O Delegado de Policia
Joaõ Correa Leite de Moraes

Ofício do escrivão de coletoria José de Souza Bernardo Araújo ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Hessen de Mello

São João de Capivari, 16 de agosto de 1864.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – caixa 187, pasta 1, documento 67, ordem 982.

Representação para pedido de proteção para conservação do emprego do escrivão e do coletor.

Documento escrito em almaço de folhas duplas, com a filigrana no centro da folha como uma marca d'água escrita *Smith & Meynier Fiume* no fólho 2r, e *Almasso* abaixo de uma flor de quatro pétalas no 1r. O papel mede 332 mm de altura e 219 mm de largura.

O fólho 1r tem 70 mm de margem esquerda, 110 mm na superior, e 8 mm na inferior. O carimbo está acima do corpo do texto, na parte superior, e há um escrito a lápis entre a saudação e o carimbo onde se lê:

*Nada deve recear cumprindo
os seus deveres.*

Na margem vertical esquerda, à tinta, está tachada a seguinte intervenção:

~~*Respondido ao 29 de agosto de 1864*~~

O fólho 1v tem 67 mm de margem direita, 95 mm na superior e 11 mm na inferior. Há o reclame *de 1864*.

O 2r tem 23 mm na esquerda, 15 mm na superior e 234 mm na inferior. O carimbo está logo acima da assinatura e não há outras intervenções.

Ainda sobre a politicagem do período, o documento mostra a insegurança de dois empregados quanto suas opções políticas e o interesse de que fossem afastados.

C-187
P-1
D-07
O-982

João Manoel de Sá

João Manoel de Sá
João Manoel de Sá



~~João Manoel de Sá~~

Com os seus devida e profunde
acatamento ao Sr. Governador
sa de me dirigir a V. Ex. a fim
de levar ao conhecimento de V. Ex.
que foi informado por sua pessoa
de muitos assentos - que o Sr. Delgado
de q foi esta cidade Francisco de
Fernando de Barros e empunhar
para esta capital - com os Inspectores
no Geral, e Provincial - solicitando
abundante Commissão - de probo
Mestre desta cidade Antonio José
Casilvos - tendo por espirito de par
tido - pelo restritivo de um colégio
de Santos e partidos de governo
por isso q devesse a respeito de
Commissão. E por isso devesse
de o Barros - não contente de ser
ter - e tendo a lista de votantes
vindo - pelo Sr. Commissão - por
quanto se foi melhora a lista
de votantes - pelo Junta Municipal
pal. P' esta cidade: cuja a persigui
ção sobre esse - a Elthiano - de qto
de esse passado - e qm o Sr. de
levar tudo ao conhecimento de V. Ex. Sr.
Presidente da Provincia - e Conselho
de Junta de São Paulo - e qual

[fól.1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
 Com o mais devido e profundo
 acatamento tenho a distincta honra –
 5 de me dirigir a *Vossa Excellencia* a fim
 de levar ao conhecimento de *Vossa Excellencia*
 que foi informado - por hũa pessoa
 de minha amizade – que o ex Delega
 do *que* foi desta Cidade Francisco
 10 Fernando de Barros se empenhou
 para essa Capital – com os Inspecto
 res Geral, e Provincial - solicitando
 a minha demissão – edo probo Co
 llector desta cidade Antonio José
 da Silva – tudo por espirito de par
 15 tido – pelo o motivo de meo Collec
 tor – sermos do partido do govêrno
 por isso *que* somos ameaçados com
 demissão. *Excellentissimo Senhor* Francisco Fernan
 do de Barros – não contente de me –
 20 tir – excluindo da lista de votantes -
 ainda – pede *minha* demissão – por –
 quanto me foi incluído na lista
 de votantes – pela junta Munici
 pal d’esta Cidade: cuja a persegui –
 25 ção soffro desde a Elleicão – de Agosto
 do anno passado – *oque* me obrigaõ a
 levar tudo ao conhecimento do *Excellentissimo Senhor*
 Presedente da Provincia – o Conselheiro
Doutor Vicente Pires da Motta – oqual –

[fól. 1v]

30 me conservou no meu Emprego.
 Agora como está proxima outra
 Elleição – querem *minha* demissão – e do
 Collector? *Excellentissimo Senhor*, eu sou hum –
 Empregado – de Fazenda – *que* sirvo
 35 nesta Collectoria vai *para* oito annos,
 já servi tambem de Escrivão de Co –
 llectoria de Pindamonhangaba - on
 de servi dous annos sou hum em –
 pregado pobre – *que* vivo do meu
 40 emprego – donde tiro limitados
 meios de subsistencia – *para* mim
 e *minha* familia; em consequencia
 pois – me empenho com *Vossa Excellencia*
 pela *minha* conservação, e do Collector
 45 Antonio José da *Silva* digno eprobo
 empregado – *que* serve comigo - vai
 a trez annos – e é neste priudo – que
 a Collectoria tem vendido *muito* para
 assação – pela boa fiscalisação
 50 de seus empregados. Eu conto
 com o apoio de *Vossa Excellencia* *que* me hade
 proteger, e conservar – amim e ao Co –
 llector – a fim de naõ sermos victimas
 das preseguições dos partidos. Deos
 55 Guarde a *Vossa Excellencia* por *muitos* e dilatados -
 annos com a Provincia há miscter.
 Collectoria da Cidade de São Joaõ
 de Capivary 16 de Agosto **de 1864**

1854.

Monsieur le Comte Don Francisco Joaquin Alvarado
des Hessois et Colonel d'Infanterie d'Empire
Président de la Commission de São Paulo



Recevez en foi le 16.

José de Souza Costa Araújo
[Signature]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[fól. 2r]

- de 1864
- 60 *Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Jgnacio Marcon*
des Hessem de Mello muito digno –
Presedente da Provincia de Saõ Paulo
O Escrivãõ da Colletoria
José de Souza Bernardo Araujo

Ofício da Câmara ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello

São João de Capivari, 08 de outubro de 1864.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – caixa 187, pasta 1, documento 75, ordem 982.

Informação sobre as condições da agricultura de algodão em Capivari.

Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautadas, cuja filigrana está no canto superior esquerdo do fólio com a inscrição quadricular *Bath*. O papel mede 273 mm de altura e 212 mm de largura.

O fólio 1r tem 41 mm de margem esquerda, 90 mm na superior, 21 mm na inferior. O carimbo está na parte de cima, centralizado, acima do corpo do texto. À margem superior esquerda, abaixo da saudação, há a intervenção feita a lápis:

Algodão x Capivary

O 1v tem 40 mm de margem direita, 46 mm na superior e 12 mm na inferior. Nele temos o reclame *planta*.

O 2r tem 41 mm de margem esquerda, 40 mm na superior e 8 mm na inferior. O carimbo está ao lado das assinaturas, na parte baixa da folha. Não há outras interferências.

Conhecidamente, Capivari é uma cidade agrícola cuja matéria prima essencial é a cana-de-açúcar. Curiosamente, o documento em questão mostra que, em meados do XIX, os agricultores até tentaram se “aventurar” com a extradição do algodão, algo que vemos atualmente não ter tido muito sucesso.



Plantação de algodão.

Ilhem. e Econ. Senhor.

Algodão e Suplimento

C-117
P-1
D-75
O-952



Em cumprimento a circular de S. Ex. com data de 23 de corrente, e havendo na copia d'um livro de estatísticas dos elições d'Agricultura, Comercio e Obras Publicas, com data de 9 de corrente, na qual S. Ex. na mencionada circular ordena a esta Comara, que se cumpra com toda brevidade, para a mesma administrar as seguintes com a sua alcaide, as quaes são as seguintes:

As qualidades de terras mais apropriadas a cultura de algodão herbaceo, segundo as pesquisas e resultados das experiencias ageli feitas, são as arenosas, secas, firmes, e quanto mais sabidas e sucos (sendo em uita boas). entende-se tambem q. as terras calcarias são os melhores; as terras são planas e arenadas não são convenientes p. não facilitarem a expulção das aguas pluvias, cuja presença demora ao pé da planta e é muito prejudicial. As especies de sementes mais convenientes são as de maldida, tarna, uha, coberta, e uha tão abrangida, ou preda ou esverdeada, a qual tem o melhor adhe- resco. e producao de cada abgecin de planta.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em cumprimento á circular de *Vossa Excellencia* com data de 23 do corrente, copiando uã copia d'úm Aviso do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Comercio e

5 Obras Publicas, com data de 9 do corrente, ao qual *Vossa Excellencia* na mencionada circular ordena a esta Ca – mara, que dê cumprimento com toda a brevi – dade, passa a mesma a ministrar as informa – ções a seu alcance, as quaes são as seguintes:

10 [espaço] As qualidades de terras mais apropriadas á cul – tura de algodão herbaceo, segundo as pequenas e recentes experiencias aqui feitas, são areozas, seccar, permeaveis, e quanto mais exhaustas de succo (sendo muito boas): entende-se tambem *que*

15 os terrenos calcarios são os melhores; os terrenos *muito* planos e assentados não são consistentes *por* não facilitarem a expedição das agoas pluvi – aes, cuja excessiva demora ao pé da planta lhe é muito prejudicial. As especies de sementes

20 mais convenientes são uãs de mediocre tama – nho, cobertas d'ũa lã esbranquiçada, ou parda ou esverdinhada, a qual lhes é muito adhe – rente. A poducção de cada alqueire de **planta**,

planta, isto é, isto é, e sua área de terra de 5000 bra-
 ças quadradas, pode calcular-se, por um meio, em
 150 à 200 d. em bruto. A relação entre a produ-
 ção bruta e líquida é de 3.ª parte, isto é, 3 d. re-
 duzem-se a 1.ª. Quando se compra com lucro
 em saffado deverá ser pelo menos de duas a ter-
 feitas de covasas, e não de foveas; e não de covasas,
 cuja força poria ser de duas, só deverá de três
 a covasas e de 3.ª de foveas. E no mesmo tem-
 po da plantação são os sementes de 4.ª e 5.ª de
 cultura e de 6.ª de sementes, onde a pouco
 pode considerar-se, q. fiverão de covasas (f. falta
 de covasas), pouco covasas a 100 d. em bruto,
 a foveas por covasas de 100 d. em bruto e
 de 100 d. em bruto de covasas entre quem a
 tem de tal cultura, e de covasas com quem a
 se dedica a três partes os agricultores, e em cinco
 partes e outras profissões, ou de diversas.

Quanto ao meio de acultivar arte tão im-
 portante tanto de riqueza publica e particular, ven-
 ta ensino occorre presentemente a esta cidade
 de os seguintes: Facilitar o Curso de Covasas e
 foveas e de sementes e introdução e aquisição de
 instrumentos e machinas agrícolas: man-
 dar vir sementes de sementes de qualidade de
 os Estados Unidos: para alli ensinar-se com-
 munição de seus outros agricultores Brasileiros, in-
 telligentes, probes, dedicados à sua profissão, e

[fól. 1v]

25 planta, isto é, isto é, d'ũa área de terra de 5000 bra –
 ças quadradas, pode calcular, serem medio, em
 150 á 200 *arrobas* em bruto. A rellação entre a produc -
 30 ção bruta e liquida é da 3ª parte, isto é, 3 *arrobas* re –
 duzem-se a ãa. O numero de carpas em terre –
 nos saffados deverá ser pelo menos de duas a tres
 35 feitas á enxadas, e ãa á fouces; e nos terrenos
 cuja força possa ser de mais, só deverá se citar
 ãa á enxadas e 2 ou 3 á fouces. O melhor tem –
 po da plantação são os mezes de *Setembro* e *Outubro*. A co –
 40 lheita d'este anno no municipio, onde apenas
 pode considerar-se, *que* fizeraõ-se ensaios (por falta
 de sementes) pouco excederá a 200 *arrobas* em bruto;
 a fatura provavelmente subirá a 30 ou 40 mil
 45 ou *mais arrobas* em vista do incremento que aqui tem
 tomado tal cultura, e do empenho com que a ella
 se dedica a mór parte dos agricultores, e mesmo
 pessõas d'outras proffissoes mais diversas.
 [espaço] Quanto aos meios d'auxiliar este taõ impor
 50 tante ramo de riqueza publica e particular, d'en –
 tre muitos ocorre prezentemente a esta Cama –
 ra os seguintes: Facilitar o *Excellentissimo* Governo a *mais*
 possivel os meios d'introducção e acquisição de
 instrumentos e machinas agricolas: man –
 dar vir sementes da melhor qualidade do – Texas –
 nos – Estados – Unidos -: para alli enviar ãa com –
 50 missão de dous outros agricultores Brasileiros, in
 telligentes, probos, dedicados á sua proffissão e

de reconhecimento patriótico, com o fim especial de
 instituir-se, em seu país, de tudo quanto possa ser
 como para a perfeição e a cultura, e facilitar
 portaria de seu produto em o tempo: um tempo que
 rather a diffundir suas luzes no Império quanto
 artes: procurar finalmente proteger e animar as
 aquelles q. se dedicam a esculturas e extinguiam
 com facilidade e certeza os = fornicadores = que são
 prejudiciaes, e impedir as = impedições = q. se
 tem d' esta cultura.

São pois estas as informações e breves observações,
 q. esta Câmara pôde fornecer actualmente.

Deo Guarde a V. Ex.^a

Cidade de São Paulo de Copirary, em sessão ordinaria
 de dia 8 de Setembro de 1862.

Mesa.^a e Escrivão. Sem. D.^o Francisco Ignacio Marcondes
 Homem de Lettra, Reg.^o Juiz. d' esta Prov.^a de São Paulo.



Antonio de Barros
 Joao de Barros
 Tiburcio de Barros
 Joaquin de Barros
 Joao de Barros
 Manoel de Barros
 Theodoro de Barros
 Porphyrio de Barros

[fól. 2r]

de reconhecido patriotismo, com o fim especial de
instruirm-se n'esse país de tudo quanto possa con –
55 correr para a aperfeiçoamento da cultura, e felis ex -
portação de seu producto em o nosso: em tempo que
voltem a diffundir suas luzes no Imperio quanto
antes: procurar finalmente proteger e animar
aquelles, *que* se dedicaõ a descobrir meios d'extinguir
60 com facilidade e certeza os = formigueiros = que *muito*
prejudicaõ, se inteiramente não impedem os progres -
sos d'esta cultura.
[espaço] Saõ pois estas as informações e toscas observaões,
que esta Camara póde fornecer actualmente.
[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*
65 Cidade de *Saõ* Joaõ de Capivary, em sessaõ ordinaria
do dia 8 de Outubro de 1864.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Ignacio Marcondes
Homem de Mello, Dignissimo Presidente d'esta Provincia deSaõ Paulo
Antonio Martinz Bonilha
70 *Joaquim Vaz d'Arruda Amaral*
Tiburcio deCampos Leite
Ioaquim Rodrigues Alves de Araujo
Jose Rodrigues de Almeida Leite
Balduino de Mello Castanho
75 *Hýgino Ferras deSampaio*
Porphyrio José Lucio Gonçallosilva

Ofício de José Pires de Almeida Moura ao Presidente da Província João da Silva Correa

Capivari, 01 de dezembro de 1865.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0982, caixa 187, pasta 2, documento 30

Carta com pedido de demissão do cargo de segundo suplente de delegado.

Documento escrito em alçaço em que somente a primeira folha foi utilizada. Em papel pautado medindo 212 mm de altura e 276 mm de largura, possui uma filigrana no canto esquerdo sob a inscrição *Bath* abaixo de uma coroa simples dentro de um quadrado. A margem esquerda tem 40 mm, a superior, 63 mm e a inferior, 18 mm. O carimbo do arquivo está na parte inferior, acima da assinatura.

Há duas intervenções: uma no topo superior central a lápis, onde se lê:

Senhor
na forma de estima

e na margem esquerda vertical, feita à tinta:

Officiou-se ao Doutor Chefe de Policia em 15 de Dezembro de 1865.

Notemos especialmente os casos de hipértese e rotacismo.

